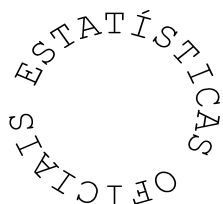


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA



ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2005

Catálogo Recomendada

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS. FUNCHAL, 1994
Estatísticas Demográficas / Direcção Regional de Estatística
da Madeira. – Funchal: D.R.E., 1994. – Anual
ISSN 1645-6769

Director Regional

Dr.^a Maria Carlota Santos

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.^a Guida Rodrigues

E-mail: guida.rodrigues@ine.pt

Dr. António Gil Freitas

E-mail: gil.freitas@ine.pt

Editor

Direcção Regional de Estatística

Calçada de Santa Clara 38 1º

9004 – 545 Funchal

Telefone: (+351) 291 741426/7 291 742582

Fax: (+351) 291 741909

E-mail: drem@ine.pt

Internet: <http://estatistica.gov-madeira.pt/>

Impressão

Direcção Regional de Estatística

Tiragem

60 exemplares

Depósito Legal n.º 19226/03

Data da disponibilidade da informação

Janeiro de 2007

Preço

13,00 €(IVA incluído)

NOTA INTRODUTÓRIA

Com o presente volume, a Direcção Regional de Estatística divulga as Estatísticas Demográficas referentes à Região Autónoma da Madeira para o ano de 2005.

À semelhança das edições anteriores, a actual publicação apresenta as notas explicativas e os conceitos vigentes aprovados pelo Conselho Superior de Estatística relativos à área da Demografia. No primeiro capítulo analisam-se os principais indicadores, incluindo cartogramas construídos com base no método "Natural Breaks".

No âmbito da informação quantitativa, esta publicação apresenta um conjunto de informação estatística sobre os temas fundamentais da demografia, como sejam a população (estimativas provisórias), a natalidade, nupcialidade, os divórcios, a mortalidade e a população estrangeira, reflectindo os aspectos mais relevantes da situação demográfica em 2005.

O trabalho, que agora se publica, reveste-se da maior importância, não somente para o conhecimento objectivo e detalhado das características demográficas da Região, mas também como suporte de trabalho para eventuais estudos.

A Direcção Regional de Estatística expressa os seus agradecimentos a todas as entidades que permitiram a elaboração desta publicação, em particular as Conservatórias do Registo Civil da Região.

Agradece-se, antecipadamente, todas as sugestões e críticas ao conteúdo desta publicação, que auxiliarão no esforço de melhoria da informação aqui apresentada.

Funchal, Janeiro de 2007.

A Directora Regional



Maria Carlota Santos

Sinais convencionais

—	Resultado nulo
x	Dado não disponível
*	Dado rectificado

Siglas

R. A. Madeira	Região Autónoma da Madeira
N.º	Valor numérico
%	Valor percentual
‰	Valor em permilagem
H	Sexo masculino
M	Sexo feminino
HM	Sexos masculino e feminino
SI	Sexo ignorado
T	Sexos masculino, feminino e indeterminado

- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

ÍNDICE

	Pág.
Nota introdutória	3
Sinais convencionais/siglas	4
Notas explicativas e conceitos	11

Capítulo 1

Análise dos resultados

Análise dos resultados	25
------------------------------	----

Capítulo 2

População e evolução da situação demográfica

2.1 – Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1995-2005).....	35
2.2 – Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1995-2005).....	36
2.3 – Estimativas da população residente e da população média, por distribuição geográfica segundo o sexo; densidade populacional.....	37
2.4 – Movimento da população (1995–2005)	37
2.5 – Indicadores e taxas, segundo os anos (1995 - 2005).....	38
2.6 – Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário.....	38
2.7 – Movimento da população, por concelho.....	39
2.8 – Indicadores e taxas, por concelho.....	40
2.9 – Esperança de vida da população residente, por grupo etário	40

Capítulo 3

Nados-vivos

3.1 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto.....	43
3.2 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe.....	44

	Pág.
3.3 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe	45
3.4 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo	46
3.5 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença	47
3.6 – Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença.....	48
3.7 – Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença.....	49
3.8 – Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe.....	50
3.9 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional.....	51
3.10 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos).....	52
3.11 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos).....	53
3.12 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai	54
3.13 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe	54
3.14 – Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai.....	55
3.15 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai.....	55
3.16 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	56
3.17 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai	56
3.18 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais	57
3.19 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais	57

Capítulo 4

Casamentos

4.1 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses	61
4.2 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento	61
4.3 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos	62
4.4 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento	63
4.5 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento	63
4.6 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	64
4.7 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento	64

	Pág.
4.8 – Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino.....	65
4.9 – Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino, segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino.....	65
4.10 – Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino.....	66
4.11 – Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino.....	66
4.12 – Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino.....	67
4.13 – Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino.....	67
4.14 – Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino, segundo a profissão do cônjuge masculino.....	68
4.15 – Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino.....	69

Capítulo 5

Divórcios

5.1 – Divórcios e separações, por termo de processo, segundo o sexo do cônjuge demandante.....	73
5.2 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo o termo de processo.....	73
5.3 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses.....	74
5.4 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido.....	74
5.5 – Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino.....	75
5.6 – Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges.....	76
5.7 – Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a modalidade e os fundamentos.....	77
5.8 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino.....	78
5.9 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino.....	78
5.10 – Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a existência e o número de filhos vivos.....	79
5.11 – Divórcios, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino.....	80
5.12 – Divórcios, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino.....	80
5.13 – Filhos de casamentos dissolvidos, por duração do casamento dissolvido, segundo o grupo etário dos filhos.....	80

Capítulo 6

Óbitos gerais

6.1 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e por sexo, segundo os meses	83
6.2 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos	84
6.3 – Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo	86
6.4 – Óbitos de 14 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo	86
6.5 – Óbitos de 14 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário	87

Capítulo 7

Óbitos de menos de um ano

7.1 – Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses	91
7.2 – Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos	92
7.3 – Óbitos de menos de 1 ano, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai	94
7.4 – Óbitos de menos de 1 ano, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai	94
7.5 – Óbitos de menos de 1 ano, por situação na profissão da mãe, segundo a situação na profissão do pai	94

Capítulo 8

Óbitos neonatais

8.1 – Óbitos neonatais, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses	97
8.2 – Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença	98
8.3 – Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez	99
8.4 – Óbitos neonatais, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença	99
8.5 – Óbitos neonatais, por duração de gravidez e sexo, segundo o peso à nascença	100
8.6 – Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo o peso à nascença	101
8.7 – Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo a duração da gravidez	102

Capítulo 9

Fetos-mortos

9.1 – Fetos mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses.....	105
9.2 – Fetos mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença	106
9.3 – Fetos mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez.....	107
9.4 – Fetos mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença.....	108
9.5 – Fetos mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença	108
9.6 – Fetos mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença.....	109

Capítulo 10

População estrangeira

10.1 – População estrangeira residente, por nacionalidade	113
10.2 – População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo, segundo a distribuição geográfica de residência	114
10.3 – População estrangeira que cessou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo, segundo a distribuição geográfica de residência	115

Anexos

Classificação Nacional de Profissões - 1994 (CNP-94).....	119
---	-----

NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS

AFINIDADE

Vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Nota: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.

AGREGADO TEMPORARIAMENTE AUSENTE

Agregado que se encontre ausente do alojamento na semana da entrevista (por motivos de férias, trabalho, educação, prisão, hospitalização, serviço militar obrigatório, entre outros).

ANTERIORES MEMBROS DO AGREGADO

Indivíduos que pertenceram ao agregado durante pelo menos 3 meses no ano civil anterior ao período de recolha de informação.

APÁTRIDA

Indivíduo sem nacionalidade.

CASADO

(Vide Casado Com Registo e Casado Sem Registo).

CASADO COM REGISTO

Situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.

CASADO "DE FACTO"

(Vide Casado Sem Registo).

CASADO SEM REGISTO

Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

CASAMENTO

Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida.

CESSAÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE

Fim do estatuto legal de residente. Este fim pode ser determinado pela vontade do próprio (saída voluntária e retorno voluntário), por decisão administrativa (cancelamento) ou judicial (expulsão judicial), obtenção de nacionalidade portuguesa ou por falecimento.

CRESCIMENTO EFECTIVO DA POPULAÇÃO

(Vide Acréscimo Populacional).

DENSIDADE POPULACIONAL

Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

DIMENSÃO MÉDIA DA FAMÍLIA

Quociente entre o número de pessoas residentes em famílias clássicas e o número de famílias clássicas residentes.

DIVORCIADO

Situação de estado civil de toda a pessoa que obteve a decisão de dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.

DIVÓRCIO (DEMOGRAFIA)

Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento, conferindo às partes o direito de tornarem a casar.

Nota: Constituem fundamentos do divórcio os seguintes: o comum acordo; a violação culposa dos deveres conjugais, quando a violação, pela sua gravidade ou reiteração, comprometa a possibilidade da vida em comum; a separação de facto por três anos consecutivos; a separação de facto por um ano se o divórcio for requerido por um dos cônjuges sem oposição do outro; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de três anos e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a dois anos.

DURAÇÃO DO CASAMENTO

Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

EMANCIPAÇÃO

Atribuição ao menor, pelo casamento, de plena capacidade de exercício de direitos, habilitando-o a reger a sua pessoa e a dispor livremente dos seus bens como se fosse maior. Salvo se este não tiver obtido autorização dos pais ou do tutor, ou o respectivo suprimento para casar.

EMIGRANTE

(Vide Emigrante Permanente e Emigrante Temporário).

EMIGRANTE PERMANENTE

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

EMIGRANTE TEMPORÁRIO

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

Nota: Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

ESPERANÇA DE VIDA

(Vide ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (ex) e ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e0)).

ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e0)

Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (ex)

Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

ESTADO CIVIL

Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

ESTADO CIVIL DE FACTO

Situação real em que a pessoa vive em termos de relacionamento conjugal.

FAMÍLIA CLÁSSICA

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.

Nota: São incluídos na família clássica o(a)s empregados domésticos internos, desde que não se desloquem todas ou quase todas as semanas à residência da respectiva família.

FAMÍLIA INSTITUCIONAL

Conjunto de pessoas residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo.

FETO-MORTO

Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extracção completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito a acção voluntária.

GRUPO CULTURAL

Vide " Grupo Étnico-Cultural "

GRUPO ÉTNICO-CULTURAL

Comunidade de indivíduos que partilham características comuns (origem familiar e língua materna, por exemplo) e que vivem no interior de uma sociedade mais ampla com características culturais diferentes.

IDADE

Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

IDADE GESTACIONAL

Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

IDADE MÉDIA AO CASAMENTO

Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DE UM FILHO

Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO

Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos) .

IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO

Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IMIGRANTE

(Vide Imigrante Permanente e Imigrante Temporário).

IMIGRANTE PERMANENTE

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

IMIGRANTE TEMPORÁRIO

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS

Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

$$IDI = [(P(65,+) / P(15,64))] * 10^2$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS

Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

$$IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL

Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

$$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)) / P(15,64)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos).

$$IE = [P(65,+) / P(0,14)] * 10^n$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

ÍNDICE DE JUVENTUDE

Relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IJ = [P(0,14) / P(65,+)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

ÍNDICE DE JUVENTUDE DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Relação entre a metade mais jovem e a metade mais idosa da população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 40-64 anos).

$$IJPA = [(P(15,39) / P(40,64))] * 10^n$$

P(15,39) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos;

P(40,64) - População com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos.

ÍNDICE DE LONGEVIDADE

Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IL = [P(75,+) / P(65,+)] * 10^n$$

P(75,+) - População com 75 ou mais anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 55-64 anos).

$$IRPA = [P(20,29) / P(55,64)] * 10^n$$

P(20,29) - População com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos;

P(55,64) - População com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos;

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE POTENCIAL

Relação entre a população em idade activa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10²) com 65 ou mais anos).

$$ISP = [P(15,64) / P(65,+)] * 10^n$$

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE (ISF)

Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Nota: O número de 2,1 crianças por mulher é considerado o nível mínimo de substituição de gerações, nos países mais desenvolvidos.

INDIVÍDUO TEMPORARIAMENTE AUSENTE

Indivíduo que, sendo um membro do agregado (e conseqüentemente participando no orçamento comum, quer pelas suas receitas quer pelas suas despesas) se encontra ausente do alojamento na semana da entrevista (por motivos de férias, trabalho, educação, prisão, hospitalização, serviço militar obrigatório, entre outros).

LOCAL DE REGISTO

Local onde se situa a conservatória do registo civil, onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

MAIOR DE IDADE (MAIORIDADE)

É maior, aquele que perfizer dezoito anos de idade, adquirindo plena capacidade de exercício de direitos, ficando habilitado a reger a sua pessoa e a dispor dos seus bens, ou ainda o de menor idade emancipado pelo casamento.

MEMBRO DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

É considerado como membro do agregado todo o indivíduo que participe no orçamento comum e/ou não tenha outra morada, ou que se encontre ausente por um período inferior a 6 meses. Realçam-se, principalmente, como indivíduos nestas condições: - todos os indivíduos habitualmente residentes no alojamento e presentes no período de observação; - todos os indivíduos temporariamente ausentes desde que, façam despesas a cargo do mesmo e/ou contribuam para o orçamento comum e se encontrem nas seguintes situações: a cumprir o serviço militar obrigatório; internados em estabelecimentos de saúde, prisionais, de reabilitação, entre outros; em viagem, a trabalhar ou estudar noutra localidade com estadias frequentes no agregado; - os empregados domésticos internos; Não fazem parte da composição do agregado, isto é, não são membros do agregado os emigrantes, os hóspedes sem pensão alimentar e os estrangeiros que se encontrem no agregado por um período limitado (tendo o seu agregado noutra país).

MENOR DE IDADE (MENORIDADE)

É menor quem não tiver completado dezoito anos de idade, nem tenha sido emancipado pelo casamento.

MIGRAÇÃO

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

MIGRAÇÃO PERMANENTE

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a 1 ano.

MIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período inferior a 1 ano.

MORTALIDADE FETAL INTERMÉDIA

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL PRECOCE

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL TARDIA

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE INFANTIL

Óbitos de crianças nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

MORTALIDADE MATERNA

Óbitos de mulheres, ocorridos durante a gravidez ou dentro de um período de 42 dias após o seu termo, independentemente da sua duração ou localização, devidos a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez, ou por medidas em relação a ela, mas não devido a causas acidentais ou incidentais

MORTALIDADE NEONATAL

Óbitos de crianças nascidas vivas que faleceram com menos de 28 dias de idade.

MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE

Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

MORTALIDADE PERINATAL

Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

Nota: Também pode ser utilizado como limite inferior 22 ou mais semanas de gestação.

MORTALIDADE POST- NEONATAL

Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de 1ano de idade.

NACIONALIDADE

Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.

NADO-VIVO

O produto do nascimento vivo (Vide Nascimento Vivo).

NASCIMENTO VIVO

É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

NASCIMENTOS TOTAIS

Total de nados-vivos e fetos-mortos.

NATURALIDADE

Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

NÚCLEO FAMILIAR

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô(ó) com neto(s) não casado(s).

NÚCLEO FAMILIAR MONOPARENTAL

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, que tem a presença de apenas um dos progenitores, pai, ou mãe com filho(s), avó ou avô com neto(s) não casado (s).

ÓBITO

Cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

ÓBITO FETAL

Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extracção completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida, tais como batimentos do coração pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade.

ORDEM DE NASCIMENTO

Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados vivos, ou os nascimentos totais.

PARENTESCO

É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

POPULAÇÃO A MEIO DO ANO (30-06)

População calculada através do método do seguimento demográfico.

$$\text{Pop 30.6} = \text{Pop 31.5} + \text{NV 06} - \text{OB 06} + \text{SM 06}$$

Pop 31.5 - População a 31 de Maio do ano n;

NV 06 - Nados vivos observados no mês de Junho do ano n;

OB 06 - Óbitos observados no mês de Junho do ano n;

SM 06 - Saldo migratório observado no mês de Maio do ano n.

POPULAÇÃO EMBARCADA

Pessoas que trabalham na marinha mercante ou nas frotas de pesca e que residem, habitualmente, a bordo das embarcações. Serão considerados como residentes nos portos onde estejam matriculados os navios, aqueles que tenham residência na embarcação, ou que, tendo outra residência, estejam ausentes desta última há um ano ou mais.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor .

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

Nota: Na publicação Estatísticas Demográficas, os dados publicados referem-se, na generalidade, aos pedidos e não às concessões, devido ao facto de os dados sobre pedidos estarem mais actualizados do que os referentes às concessões. O movimento do ano refere-se apenas às pessoas que solicitaram, pela 1ª vez, uma autorização ou título de residência.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação.

POPULAÇÃO MÉDIA

População calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = (P(0) + P(t)) / 2$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

POPULAÇÃO PRESENTE

Pessoas que, no momento de observação - zero horas do dia de referência - se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.

Nota: Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

POPULAÇÃO RESIDENTE

Pessoas que, independentemente de no momento de observação - zero horas do dia de referência - estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Nota: Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário. Conceito extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta ao momento censitário.

POPULAÇÃO URBANA

População residente nas áreas predominantemente urbanas.

Nota: Ver conceito "ÁREA PREDOMINANTEMENTE URBANA"

PRESENTE NÃO RESIDENTE

Pessoa que, não vivendo no alojamento, se encontrava presente no mesmo às zero horas do dia de referência.

Nota: Este conceito apenas foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE

Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

$$RM = (H / M) * 10^n$$

H - População do sexo masculino;

M - População do sexo feminino.

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA

Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10²) nados vivos do sexo feminino).

$$RMN = [NV(h) / NV(m)] * 10^n$$

NV(h) - Nados vivos masculinos;

NV(m) - Nados vivos femininos.

RELAÇÃO DE PARENTESCO

Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adopção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.

REPRESENTANTE DA FAMÍLIA CLÁSSICA

Elemento da família que como tal seja considerado pelos restantes membros e que: resida no alojamento; seja maior de idade (18 ou mais anos) e, preferentemente, seja titular do alojamento, isto é, tenha em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento.

REPRESENTANTE DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL

Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

RESIDENTE AUSENTE

Pessoa que reside num alojamento mas que, no período de observação do inquérito, se encontra temporariamente ausente.

RESIDENTE NO ALOJAMENTO

Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.

RESIDENTE PRESENTE

Pessoa que reside no alojamento e que está presente na data da entrevista, ou a ele regressa num prazo de doze horas.

SALDO FISIOLÓGICO

(Vide Saldo Natural).

SALDO MIGRATÓRIO

Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM(0,t) = I(0,t) - E(0,t) = VP(0,t) - SN(0,t)$$

I(0,t) - Entradas por migração entre os momentos 0 e t;

E(0,t) - Saídas por migração entre os momentos 0 e t;

VP(0,t) - Variação populacional entre os momentos 0 e t;

SN(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

SALDO NATURAL

Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

SEPARAÇÃO LEGAL DE PESSOAS E BENS

Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo do casamento.

Nota: Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio (168)

SEPARADO DE FACTO

Situação dos cônjuges que vivem separadamente, decorrente de uma ruptura conjugal não legalizada.

SEPARADO LEGALMENTE DE PESSOAS E BENS

Situação conjugal de toda a pessoa relativamente à qual, por decisão legal, foram extintos os deveres de coabitação e assistência, mantendo-se, contudo, o vínculo do casamento.

TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE

Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10³) habitantes).

$$TBD = [D(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n$$

D(0,t) - Divórcios entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE DIVÓRCIO

Vide conceito "Taxa Bruta de Divorcialidade".

TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO

Número de emigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes permanentes por 1000 (10³) habitantes).

$$TBE = [EP(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n$$

EP(0,t) - Emigrantes permanentes entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO PERMANENTE

Vide conceito "Taxa Bruta de Emigração".

TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Número de emigrantes temporários, observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes temporários por 1000 (10³) habitantes).

$$TBET = [ET(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

ET(0,t) - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO

Número de imigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes permanentes por 1000 (10³) habitantes).

$$TBI = [IP(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

IP(0,t) - Imigrantes permanentes entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO PERMANENTE

Vide conceito de "Taxa Bruta de Imigração".

TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Número de imigrantes temporários observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes temporários por 1000 (10³) habitantes).

$$TBIT = [IT(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

IT(0,t) - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE

Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

Ob(0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE NATALIDADE

Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

NV(0,t) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE

Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

C(0,t) - Casamentos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE VIUVEZ

Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBV = [V(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

V(0,t) - Viúvos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA DE CRESCIMENTO EFECTIVO

Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

$$TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t

TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO

Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

$$TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

SM(0,t) - Saldo migratório entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL

Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

$$TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

SN(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA DE FECUNDIDADE GERAL

Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10³) mulheres em idade fértil).

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das TAXAS DE FECUNDIDADE POR GRUPOS ETÁRIOS, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo: $TF_{15-19} = [NV(0,t) / PMm(15,19)] * 10^n$).

$$TFG = [NV(0,t) / PMm(15,49)] * 10^n$$

NV (0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t;

PMm (15,49) - População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA

Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (10^3) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMFT = [FM+28(0,t) / [N(0,t) + FM+28(0,t)]] * 10^n$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10^3) nados vivos).

$$TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Ob-1(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 1 ano entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE MATERNA

Número de óbitos de mulheres devido a complicações da gravidez, do parto e de puerpério (vide Mortalidade Materna / código 195), observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos ou nascimentos totais do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de mulheres nestas condições, por 100 000 (10^5) nados vivos ou nascimentos totais).

$$TMM = [Obm(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Obm(0,t) - Óbitos de mulheres entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL

Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos).

$$TMN = [Ob-28(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Ob-28(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL

Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

Nota: Também pode ser calculada usando como limite inferior do período fetal as 22 semanas completas de gestação.

$$TMP = [(FM+28(0,t) + Ob-7d(0,t) / (NV(0,t) + FM+28(0,t))] * 10^n$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

Ob-7d(0,t) - Óbitos de nados vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

VARIAÇÃO POPULACIONAL

Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

$$VP = P(t) - P(0)$$

P(t) - População no momento t

P(0) - População no momento 0.

Capítulo 1

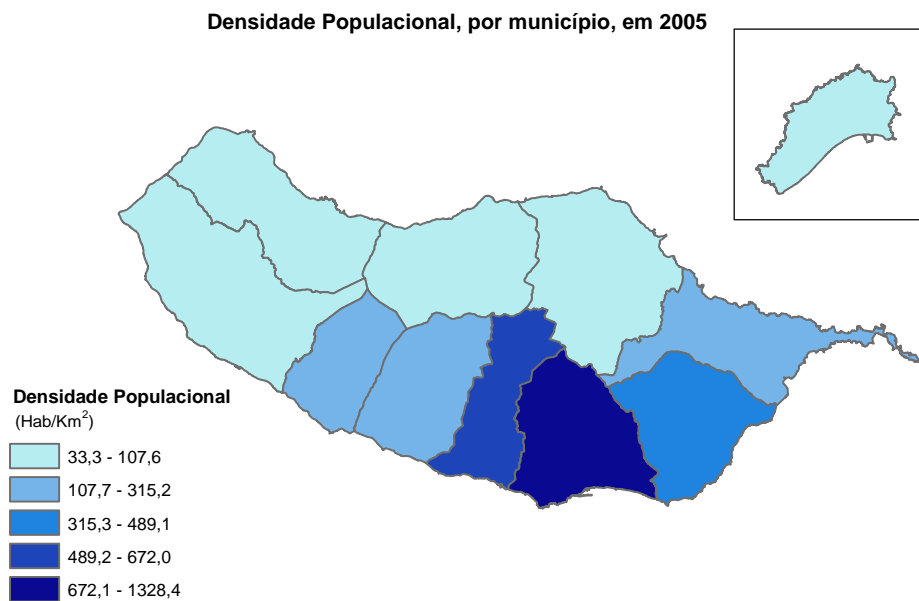
Análise dos Resultados

Análise dos Resultados

População residente

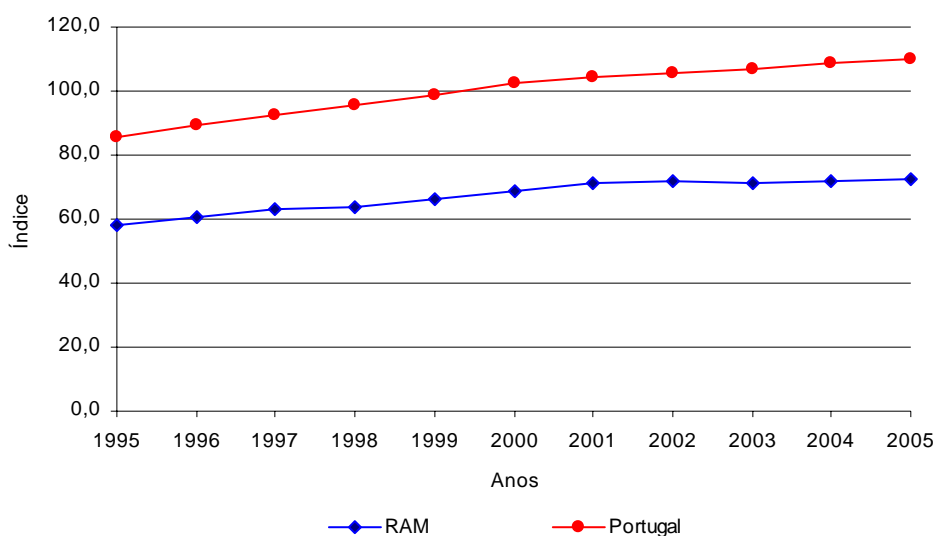
A 31 de Dezembro de 2005, a população residente na Região Autónoma da Madeira (RAM), segundo as estimativas aferidas aos resultados definitivos dos Censos de 2001, registou um acréscimo de 0,4% face a 2004, passando de 244 286 para 245 197 residentes. Por concelhos, verifica-se que Santa Cruz foi o que apresentou maior crescimento (3,3%), enquanto que Porto Moniz (-0,9%), Santana (-0,7%), Funchal (-0,5%) e Machico (-0,2%) foram os concelhos que registaram variações negativas na população residente.

Em 2005, a densidade populacional da RAM foi de 295,6 Hab/Km². O Funchal foi o concelho com a maior densidade (1 328,4 Hab/Km²), contrastando com o Porto Moniz, que tinha cerca 33,3 Hab/Km².



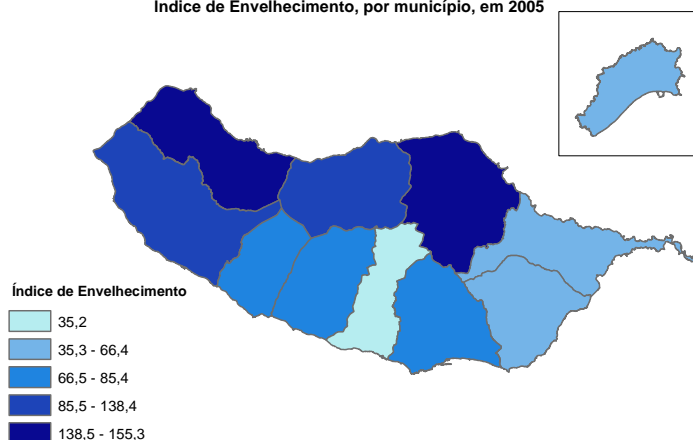
A análise da evolução da população ao longo dos anos revela a tendência de envelhecimento, ou seja, o aumento da proporção da população idosa (com 65 ou mais anos) na população total. À semelhança dos anos anteriores, em 2005, o índice de envelhecimento demográfico (relação entre a população idosa e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos) manteve-se inferior a 100, fixando-se nos 72,4 indivíduos idosos por cada 100 jovens.

Índice de envelhecimento (1995- 2005)



Analisando por concelhos, verifica-se que o índice de envelhecimento é maior nos concelhos de Santana (155,3) e Porto Moniz (148,3) e menor no concelho de Câmara de Lobos (35,2).

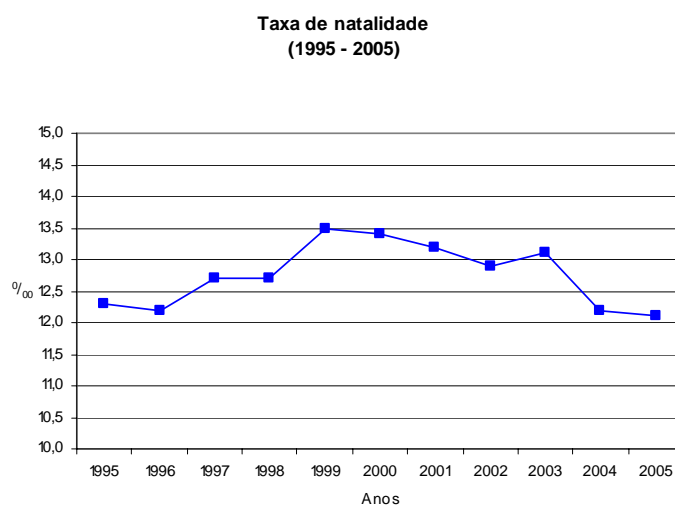
Índice de Envelhecimento, por município, em 2005



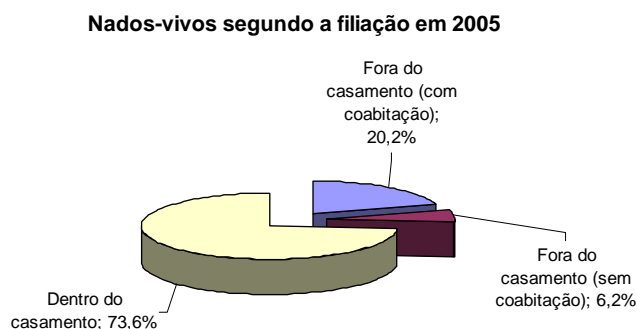
Nascimentos

Em 2005, nasceram 2 957 nados-vivos filhos de mães residentes na RAM, menos 21 que em 2004, correspondendo a uma taxa bruta de natalidade de 12,1‰ (12,2‰ em 2004). Constatase que 52,6% das crianças nascidas vivas, em 2005, são do sexo masculino, sendo a relação de masculinidade à nascença igual a 111%.

Por concelhos, os maiores decréscimos, no número de nados-vivos face a 2004, ocorreram na Ribeira Brava (-27,1%), Santana (-21,1%), Porto Moniz (-16,7%) e São Vicente (-15,5%). Por outro lado, os maiores aumentos verificaram-se nos concelhos do Câmara de Lobos (+10,1%) e Porto Santo (+9,1%). O concelho do Funchal registou uma variação negativa de 3,0%.



No que diz respeito à filiação, verifica-se que 73,6% dos nados-vivos nasceram dentro do casamento, 20,2% nasceram fora do casamento mas com coabitação dos pais e 6,2% fora do casamentos sem coabitação.

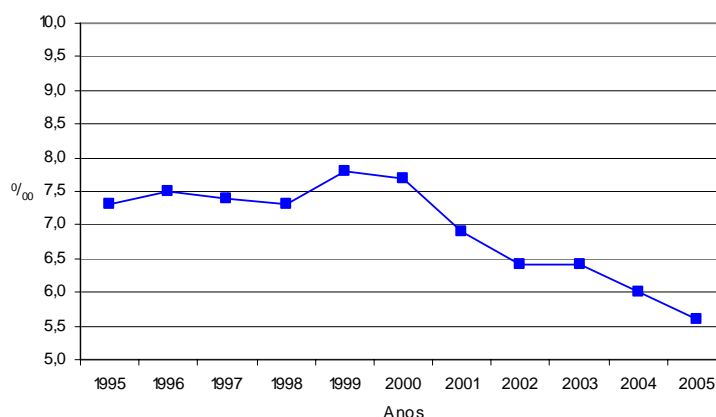


No que respeita à idade das mães, a proporção de mulheres parturientes com idades até aos 29 anos foi de 52,7%. Saliente-se que não houve nenhuma mãe com menos de 15 anos (3 em 2004 e 5 em 2003).

Casamentos

No ano de 2005, realizaram-se 1 381 casamentos na RAM, menos 86 que em 2004, correspondendo a uma taxa bruta de nupcialidade de 5,6 casamentos por mil habitantes. À semelhança dos anos anteriores, os meses de Julho e Setembro continuam a merecer a preferência para casar (30,4% do total de casamentos). Em situação oposta encontram-se os meses de Janeiro e Maio (11,2%).

Taxa de nupcialidade
(1995- 2005)



Quanto à forma de celebração, 41,9% dos casamentos foram católicos (mais 3,3 pontos percentuais que em 2004).

Segundo o regime de bens, 76,6% dos nubentes optaram pela “comunhão de adquiridos”, 14,8% pela “comunhão geral” e os restantes 8,6% pela separação de bens.

Do total de casamentos celebrados em 2005, 81,5% dizem respeito a primeiros casamentos (casamentos de mulheres solteiras com homens solteiros). Em 24,0% os nubentes já possuíam residência comum (22,3%, em 2004).

Verifica-se ainda que, em 8,0% dos casamentos celebrados existiam filhos comuns dos nubentes (7,8% em 2004) e em 12,2% existiam filhos não comuns (13,4% em 2004).

Divórcios

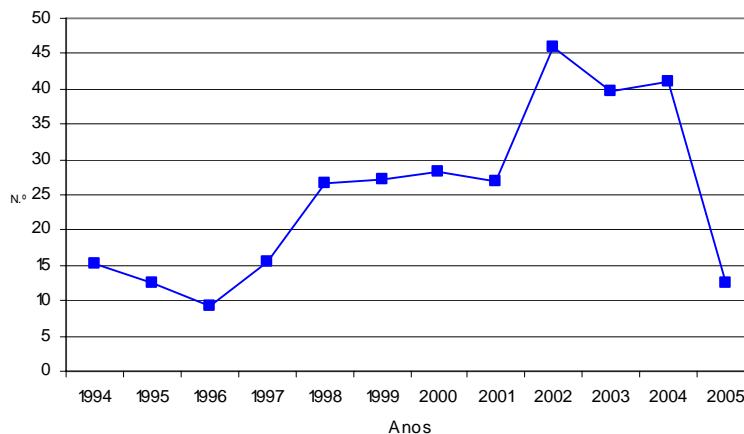
Em 2005, foram decretados 548 divórcios e 6 separações na RAM, menos 55 divórcios que em 2004.

Ao analisar a relação entre os divórcios e a população média em 2005, verifica-se uma taxa de 2,2 divórcios por mil habitantes, valor inferior ao de 2004 (2,5‰).

Tendo como referência o concelho de residência, constata-se que Funchal e Santa Cruz juntos concentram 71,2% dos divórcios decretados na Região. Por outro lado, os concelhos de Santana e Porto Moniz foram os que registaram, em 2005, o menor número de divórcios, 4 e 3 respectivamente.

Por cada 100 casamentos celebrados registaram-se cerca de 40 divórcios.

**Número de divórcios por 100 casamentos celebrados
(1995 - 2005)**



Por modalidade e fundamentos, predominaram, em 2005, os divórcios “Por mútuo consentimento” (467), que representam 85,2% do total.

Em 70,1% dos casamentos dissolvidos por divórcio existiam filhos vivos, dos quais, 66,1% tinham menos de 15 anos.

Óbitos

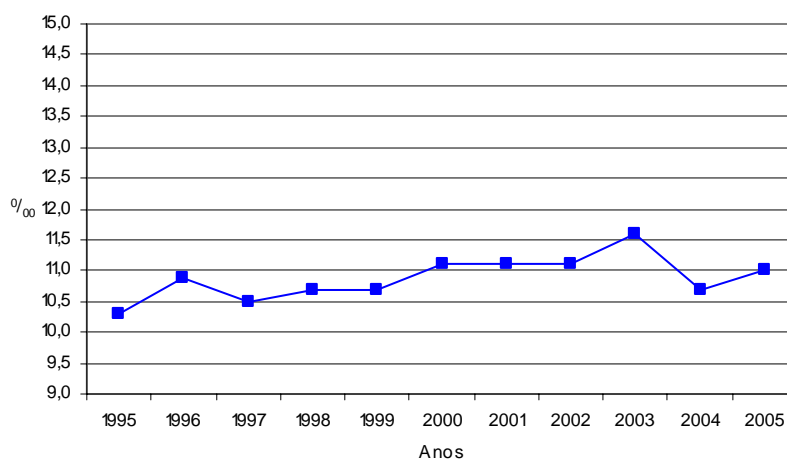
No ano de 2005 ocorreram 2 700 óbitos de residentes na RAM, traduzindo um acréscimo de 3,8% face a 2004.

Atendendo às estimativas da população média aferidas aos resultados definitivos dos censos 2001, a taxa bruta de mortalidade em 2005 foi de 11,0 óbitos por mil habitantes.

Confirma-se em 2005 a tendência dos últimos anos para uma maior taxa de mortalidade masculina (12,3‰), sendo que a feminina é de 9,9‰.

Analisando a variação do número de óbitos por concelho de residência, constata-se que Ponta do Sol (+30,9%), Porto Santo (+11,8%) e Ribeira Brava (10,3%) registaram os maiores aumentos, enquanto que nos concelhos de São Vicente e Porto Moniz verificaram-se diminuições de -26,5% e -3,7%, respectivamente.

**Taxa de mortalidade geral
(1995 - 2005)**

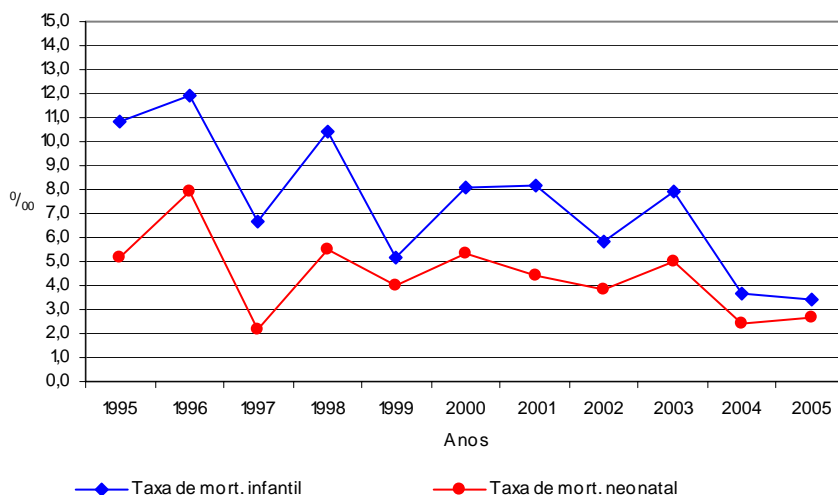


Segundo a estrutura etária, verifica-se que 89,7% do total dos óbitos se referem a indivíduos com 50 ou mais anos.

Em 2005, ocorreram 10 óbitos de crianças com menos de 1 ano, correspondendo a uma taxa de mortalidade infantil de 3,4 óbitos por 1 000 nados vivos.

Cerca de 80,0% destes óbitos ocorreram em crianças com menos de 28 dias de vida (óbitos neonatais), correspondendo a uma taxa de mortalidade neonatal de 2,7‰.

**Taxa de mortalidade infantil e taxa de mortalidade neonatal
(1995- 2005)**



População Estrangeira

As estimativas da população estrangeira a residir legalmente na Região Autónoma da Madeira, em 2005, apontam para cerca de 3 961 indivíduos (dados provisórios), valor superior em 194 ao apurado para 2004.

No ano em análise, 525 pessoas de nacionalidade estrangeira solicitaram estatuto de residente na RAM, 46,7% do sexo masculino e 53,3% do sexo feminino.

Por nacionalidade, verifica-se que as solicitações foram efectuadas principalmente por naturais do Brasil (21,9%), Venezuela (18,1%) e Reino Unido (18,1%).

Quanto à população estrangeira que cessou o estatuto de residente, em 2005, foram efectuados 348 pedidos, mais 27,0% que no ano anterior.

Capítulo 2

População e Evolução da Situação Demográfica

2.1 - Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1995-2005)

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R. A. Madeira	HM	247 992	245 747	243 850	241 989	240 457	239 785	240 341	241 257	243 007	244 286	245 197
	H	115 606	114 848	114 179	113 417	112 882	112 708	113 144	113 603	114 526	115 185	115 667
	M	132 386	130 899	129 671	128 572	127 575	127 077	127 197	127 654	128 481	129 101	129 530
Calheta	HM	12 345	12 191	12 039	11 896	11 770	11 665	11 680	11 718	11 795	11 856	11 888
	H	5 322	5 301	5 293	5 275	5 281	5 270	5 304	5 327	5 383	5 423	5 451
	M	7 023	6 890	6 746	6 621	6 489	6 395	6 376	6 391	6 412	6 433	6 437
Câmara de Lobos	HM	32 639	32 777	32 969	33 162	33 406	33 680	34 136	34 441	34 818	35 150	35 471
	H	15 483	15 613	15 747	15 876	16 030	16 209	16 486	16 672	16 860	17 038	17 217
	M	17 156	17 164	17 222	17 286	17 376	17 471	17 650	17 769	17 958	18 112	18 254
Funchal	HM	110 419	108 795	106 998	105 252	103 578	102 633	101 890	101 458	101 256	100 847	100 331
	H	51 463	50 773	49 964	49 125	48 343	47 883	47 555	47 292	47 164	46 938	46 659
	M	58 956	58 022	57 034	56 127	55 235	54 750	54 335	54 166	54 092	53 909	53 672
Machico	HM	21 760	21 628	21 526	21 412	21 331	21 201	21 253	21 260	21 339	21 321	21 280
	H	10 562	10 514	10 484	10 431	10 395	10 337	10 370	10 366	10 418	10 417	10 388
	M	11 198	11 114	11 042	10 981	10 936	10 864	10 883	10 894	10 921	10 904	10 892
Ponta do Sol	HM	8 329	8 194	8 122	8 032	7 974	7 921	7 936	7 988	8 097	8 189	8 235
	H	3 672	3 618	3 588	3 558	3 552	3 533	3 551	3 586	3 655	3 711	3 736
	M	4 657	4 576	4 534	4 474	4 422	4 388	4 385	4 402	4 442	4 478	4 499
Porto Moniz	HM	3 192	3 113	3 038	2 969	2 922	2 873	2 826	2 796	2 779	2 762	2 737
	H	1 384	1 353	1 318	1 290	1 270	1 250	1 226	1 213	1 208	1 189	1 174
	M	1 808	1 760	1 720	1 679	1 652	1 623	1 600	1 583	1 571	1 573	1 563
Ribeira Brava	HM	12 760	12 642	12 517	12 407	12 294	12 194	12 211	12 264	12 393	12 523	12 562
	H	5 610	5 575	5 535	5 503	5 459	5 423	5 450	5 486	5 566	5 638	5 669
	M	7 150	7 067	6 982	6 904	6 835	6 771	6 761	6 778	6 827	6 885	6 893
Santa Cruz	HM	25 364	25 743	26 411	27 062	27 763	28 578	29 500	30 464	31 588	32 696	33 790
	H	12 149	12 377	12 732	13 046	13 420	13 860	14 312	14 772	15 319	15 875	16 431
	M	13 215	13 366	13 679	14 016	14 343	14 718	15 188	15 692	16 269	16 821	17 359
Santana	HM	9 588	9 365	9 171	8 965	8 782	8 609	8 539	8 496	8 509	8 491	8 432
	H	4 443	4 345	4 261	4 155	4 060	3 984	3 950	3 931	3 943	3 932	3 898
	M	5 145	5 020	4 910	4 810	4 722	4 625	4 589	4 565	4 566	4 559	4 534
S. Vicente	HM	6 965	6 719	6 538	6 358	6 206	6 050	6 009	6 012	6 051	6 063	6 081
	H	3 191	3 068	2 979	2 904	2 839	2 761	2 758	2 771	2 805	2 818	2 835
	M	3 774	3 651	3 559	3 454	3 367	3 289	3 251	3 241	3 246	3 245	3 246
Porto Santo	HM	4 631	4 580	4 521	4 474	4 431	4 381	4 361	4 360	4 382	4 388	4 390
	H	2 327	2 311	2 278	2 254	2 233	2 198	2 182	2 187	2 205	2 206	2 209
	M	2 304	2 269	2 243	2 220	2 198	2 183	2 179	2 173	2 177	2 182	2 181

Notas:

As estimativas de população residente estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

2.2 - Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1995-2005)

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R. A. Madeira	HM	249 079	246 870	244 799	242 920	241 223	240 121	240 063	240 799	242 132	243 647	244 742
	H	115 997	115 227	114 514	113 798	113 150	112 795	112 926	113 374	114 065	114 856	115 426
	M	133 082	131 643	130 285	129 122	128 074	127 326	127 137	127 426	128 068	128 791	129 316
Calheta	HM	12 434	12 268	12 115	11 968	11 833	11 718	11 673	11 699	11 757	11 826	11 872
	H	5 343	5 312	5 297	5 284	5 278	5 276	5 287	5 316	5 355	5 403	5 437
	M	7 091	6 957	6 818	6 684	6 555	6 442	6 386	6 384	6 402	6 423	6 435
Câmara de Lobos	HM	32 586	32 708	32 873	33 066	33 284	33 543	33 908	34 289	34 630	34 984	35 311
	H	15 441	15 548	15 680	15 812	15 953	16 120	16 348	16 579	16 766	16 949	17 128
	M	17 145	17 160	17 193	17 254	17 331	17 424	17 561	17 710	17 864	18 035	18 183
Funchal	HM	111 218	109 607	107 897	106 125	104 415	103 106	102 262	101 674	101 357	101 052	100 589
	H	51 823	51 118	50 369	49 545	48 734	48 113	47 719	47 424	47 228	47 051	46 799
	M	59 395	58 489	57 528	56 581	55 681	54 993	54 543	54 251	54 129	54 001	53 791
Machico	HM	21 799	21 694	21 577	21 469	21 372	21 266	21 227	21 257	21 300	21 330	21 301
	H	10 569	10 538	10 499	10 458	10 413	10 366	10 354	10 368	10 392	10 418	10 403
	M	11 230	11 156	11 078	11 012	10 959	10 900	10 874	10 889	10 908	10 913	10 898
Ponta do Sol	HM	8 404	8 262	8 158	8 077	8 003	7 948	7 929	7 962	8 043	8 143	8 212
	H	3 701	3 645	3 603	3 573	3 555	3 543	3 542	3 569	3 621	3 683	3 724
	M	4 703	4 617	4 555	4 504	4 448	4 405	4 387	4 394	4 422	4 460	4 489
Porto Moniz	HM	3 216	3 153	3 076	3 004	2 946	2 898	2 850	2 811	2 788	2 771	2 750
	H	1 392	1 369	1 336	1 304	1 280	1 260	1 238	1 220	1 211	1 199	1 182
	M	1 824	1 784	1 740	1 700	1 666	1 638	1 612	1 592	1 577	1 572	1 568
Ribeira Brava	HM	12 805	12 701	12 580	12 462	12 351	12 244	12 203	12 238	12 329	12 458	12 543
	H	5 612	5 593	5 555	5 519	5 481	5 441	5 437	5 468	5 526	5 602	5 654
	M	7 193	7 109	7 025	6 943	6 870	6 803	6 766	6 770	6 803	6 856	6 889
Santa Cruz	HM	25 208	25 554	26 077	26 737	27 413	28 171	29 039	29 982	31 026	32 142	33 243
	H	12 057	12 263	12 555	12 889	13 233	13 640	14 086	14 542	15 046	15 597	16 153
	M	13 151	13 291	13 523	13 848	14 180	14 531	14 953	15 440	15 981	16 545	17 090
Santana	HM	9 689	9 477	9 268	9 068	8 874	8 696	8 574	8 518	8 503	8 500	8 462
	H	4 489	4 394	4 303	4 208	4 108	4 022	3 967	3 941	3 937	3 938	3 915
	M	5 200	5 083	4 965	4 860	4 766	4 674	4 607	4 577	4 566	4 563	4 547
S. Vicente	HM	7 074	6 842	6 629	6 448	6 282	6 128	6 030	6 011	6 032	6 057	6 072
	H	3 238	3 130	3 024	2 942	2 872	2 800	2 760	2 765	2 788	2 812	2 827
	M	3 836	3 713	3 605	3 507	3 411	3 328	3 270	3 246	3 244	3 246	3 246
Porto Santo	HM	4 649	4 606	4 551	4 498	4 453	4 406	4 371	4 361	4 371	4 385	4 389
	H	2 334	2 319	2 295	2 266	2 244	2 216	2 190	2 185	2 196	2 206	2 208
	M	2 315	2 287	2 256	2 232	2 209	2 191	2 181	2 176	2 175	2 180	2 182

Notas:

As estimativas de população estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

2.3 - Estimativas da população residente e da população média, por distribuição geográfica, segundo o sexo; densidade populacional (*)

2005

Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	31 de Dezembro			População Média			Área ⁽¹⁾ (Km ²)	Densidade Populacional ⁽²⁾ (Hab/Km ²)
	HM	H	M	HM	H	M		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
R. A. Madeira	245 197	115 667	129 530	244 742	115 426	129 316	801,02	305,5
Calheta	11 888	5 451	6 437	11 872	5 437	6 435	111,52	106,5
Câmara de Lobos	35 471	17 217	18 254	35 311	17 128	18 183	52,15	677,1
Funchal	100 331	46 659	53 672	100 589	46 799	53 791	76,15	1 320,9
Machico	21 280	10 388	10 892	21 301	10 403	10 898	68,31	311,8
Ponta do Sol	8 235	3 736	4 499	8 212	3 724	4 489	46,19	177,8
Porto Moniz	2 737	1 174	1 563	2 750	1 182	1 568	82,93	33,2
Ribeira Brava	12 562	5 669	6 893	12 543	5 654	6 889	65,40	191,8
Santa Cruz	33 790	16 431	17 359	33 243	16 153	17 090	81,50	407,9
Santana	8 432	3 898	4 534	8 462	3 915	4 547	95,56	88,5
S. Vicente	6 081	2 835	3 246	6 072	2 827	3 246	78,82	77,0
Porto Santo	4 390	2 209	2 181	4 389	2 208	2 182	42,48	103,3

Notas:⁽¹⁾ - Estimativas aferidas para os resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

⁽²⁾ - Fonte: IGP, Carta Administrativa de Portugal (CAOP V5)⁽²⁾ - Calculada com base na população média

2.4 - Movimento da população (1995-2005)

Unidade: N.º

Rubricas		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nados Vivos	HM	3 057	3 021	3 119	3 078	3 250	3 217	3 160	3 117	3 181	2 978	2 957
	H	1 593	1 630	1 624	1 516	1 676	1 607	1 618	1 590	1 608	1 515	1 555
	M	1 464	1 391	1 495	1 562	1 574	1 610	1 542	1 527	1 573	1 463	1 402
Fetos Mortos	HM	16	22	15	22	24	22	20	16	16	12	18
	H	8	14	4	12	14	12	12	7	10	7	13
	M	8	8	11	10	10	10	8	9	6	5	5
	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óbitos Gerais	HM	2 564	2 697	2 566	2 590	2 591	2 656	2 676	2 671	2 819	2 600	2 700
	H	1 319	1 383	1 314	1 356	1 369	1 407	1 388	1 389	1 420	1 337	1 424
	M	1 245	1 314	1 252	1 234	1 222	1 249	1 288	1 282	1 399	1 263	1 276
Óbitos com menos de 1 ano	HM	33	36	21	32	17	26	26	18	25	11	10
	H	18	27	12	19	8	16	16	10	11	5	1
	M	15	9	9	13	9	10	10	8	14	6	9
Óbitos com menos de 28 dias	HM	16	24	7	17	13	17	14	12	16	7	8
	H	10	18	3	8	5	10	9	6	7	4	1
	M	6	6	4	9	8	7	5	6	9	3	7
Óbitos com 50 ou mais anos	HM	2 253	2 372	2 248	2 269	2 276	2 327	2 381	2 354	2 483	2 312	2 421
	H	1 096	1 155	1 102	1 120	1 142	1 168	1 182	1 155	1 174	1 134	1 214
	M	1 157	1 217	1 146	1 149	1 134	1 159	1 199	1 199	1 309	1 178	1 207
Saldo Natural	HM	493	324	553	488	659	561	484	446	362	378	257
	H	274	247	310	160	307	200	230	201	188	178	131
	M	219	77	243	328	352	361	254	245	174	200	126
Saldo Migratório ⁽¹⁾	HM	-2 666	-2 569	-2 450	-2 349	-2 191	-1 233	72	470	1 388	901	654
Casamentos	HM	1 811	1 851	1 807	1 784	1 882	1 839	1 649	1 547	1 558	1 467	1 381
Divórcios	HM	224	172	278	473	509	518	443	712	617	603	548

Notas:⁽¹⁾ Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

2.5 - Indicadores e taxas, segundo os anos (1995 - 2005)

Indicadores	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Taxa bruta de natalidade (‰)	12,3	12,2	12,7	12,7	13,5	13,4	13,2	12,9	13,1	12,2	12,1
Relação de masculinidade à nascença (%)	109	117	109	97	106	100	105	104	102	104	111
Taxa bruta de mortalidade (‰)	10,3	10,9	10,5	10,7	10,7	11,1	11,1	11,1	11,6	10,7	11,0
Taxa de mortalidade infantil (‰)	10,8	11,9	6,7	10,4	5,2	8,1	8,2	5,8	7,9	3,7	3,4
Taxa de mortalidade neonatal (‰)	5,2	7,9	2,2	5,5	4,0	5,3	4,4	3,8	5,0	2,4	2,7
Taxa de crescimento natural (‰)	2,0	1,3	2,3	2,0	2,7	2,3	2,0	1,9	1,5	1,6	1,1
Taxa de crescimento migratório (‰)	-10,7	-10,4	-10,0	-9,7	-9,1	-5,1	0,3	2,0	5,7	3,7	2,7
Taxa de crescimento efectivo (‰)	-8,7	-9,1	-7,7	-7,7	-6,4	-2,8	2,3	3,8	7,2	5,2	3,7
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	7,3	7,5	7,4	7,3	7,8	7,7	6,9	6,4	6,4	6,0	5,6
Taxa de fecundidade geral (‰)	45,74	45,49	47,31	46,37	48,54	48,37	47,71	47,02	47,70	44,39	43,93
Taxa bruta de divórcio (‰)	0,9	0,7	1,1	1,9	2,1	2,2	1,8	3,0	2,5	2,5	2,2
Índice sintético de fecundidade	1,47	1,47	1,54	1,51	1,58	1,59	1,66	1,60	1,59	1,48	1,47
Índice de envelhecimento	58,4	60,7	63,3	64,0	66,4	68,9	71,2	71,7	71,4	72,0	72,4
Índice de dependência total	51,4	50,6	50,3	48,4	47,9	47,2	47,7	47,3	46,7	46,0	45,6
Índice de dependência de jovens	32,4	31,5	30,8	29,5	28,8	28,0	27,9	27,5	27,2	26,8	26,4
Índice de dependência de idosos	18,9	19,1	19,5	18,9	19,1	19,3	19,9	19,7	19,4	19,3	19,1

2.6 - Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário

Anos	15-49	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1995	45,74	26,08	61,90	87,18	74,72	34,31	9,83	0,72
1996	45,49	28,71	60,41	87,34	72,48	36,74	7,76	0,99
1997	47,31	33,99	66,02	91,38	70,37	36,65	8,66	0,70
1998	46,37	27,72	65,26	81,01	81,37	37,14	8,03	0,83
1999	48,54	29,64	65,35	87,95	81,83	41,94	9,55	0,40
2000	48,37	27,12	64,01	90,93	82,86	41,03	11,00	1,31
2001	47,71	27,63	60,13	101,88	92,40	42,16	7,56	0,39
2002	47,02	30,17	59,38	89,85	87,12	40,82	11,07	1,03
2003	47,70	28,67	57,83	83,53	87,04	48,12	11,49	0,64
2004	44,39	27,69	53,19	79,26	79,71	45,15	10,28	1,62
2005	43,93	25,29	53,57	80,59	82,09	42,93	9,40	0,48

Nota:

Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

2.7 - Movimento da população, por concelho

2005

Unidade: N.º

Rubricas		R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Nados Vivos	HM	2 957	113	535	1 082	235	108	25	153	543	56	49	58
	H	1 555	64	277	569	123	52	10	89	285	27	26	33
	M	1 402	49	258	513	112	56	15	64	258	29	23	25
Fetos Mortos	HM	18	1	2	6	3	-	-	-	6	-	-	-
	H	13	-	2	4	3	-	-	-	4	-	-	-
	M	5	1	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-
	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óbitos Gerais	HM	2 700	177	262	1 155	222	127	52	160	288	136	83	38
	H	1 424	92	136	598	128	67	28	85	149	77	42	22
	M	1 276	85	126	557	94	60	24	75	139	59	41	16
Óbitos com menos de 1 ano	HM	10	-	3	2	1	-	-	1	2	1	-	-
	H	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	9	-	3	2	-	-	-	1	2	1	-	-
Óbitos com menos de 28 dias	HM	8	-	2	1	1	-	-	1	2	1	-	-
	H	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	7	-	2	1	-	-	-	1	2	1	-	-
Saldo Natural	HM	257	- 64	273	- 73	13	- 19	- 27	- 7	255	- 80	- 34	20
	H	131	- 28	141	- 29	- 5	- 15	- 18	4	136	- 50	- 16	11
	M	126	- 36	132	- 44	18	- 4	- 9	- 11	119	- 30	- 18	9
Saldo Migratório ⁽¹⁾	HM	654	96	48	- 443	- 54	65	2	46	839	21	52	- 18
Casamentos	HM	1 381	44	191	656	118	45	13	73	141	45	29	26
Divórcios	HM	548	19	32	321	42	19	3	16	69	4	13	10

Nota:

⁽¹⁾ Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

2.8 - Indicadores e taxas, por concelho

2005

Indicadores	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Taxa bruta de natalidade (‰)	12,1	9,5	15,2	10,8	11,0	13,2	9,1	12,2	16,3	6,6	8,1	13,2
Relação de masculinidade à nascença (%)	111	131	107	111	110	93	67	139	110	93	113	132
Taxa bruta de mortalidade (‰)	11,0	14,9	7,4	11,5	10,4	15,5	18,9	12,8	8,7	16,1	13,7	8,7
Taxa de mortalidade infantil (‰)	3,4	-	5,6	1,8	4,3	-	-	6,5	3,7	17,9	-	-
Taxa de crescimento natural (‰)	1,1	-5,4	7,7	-0,7	0,6	-2,3	-9,8	-0,6	7,7	-9,5	-5,6	4,6
Taxa de crescimento migratório (‰)	2,7	8,1	1,4	-4,4	-2,5	7,9	0,7	3,7	25,2	2,5	8,6	-4,1
Taxa de crescimento efectivo (‰)	3,7	2,7	9,1	-5,1	-1,9	5,6	-9,1	3,1	32,9	-7,0	3,0	0,5
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	5,6	3,7	5,4	6,5	5,5	5,5	4,7	5,8	4,2	5,3	4,8	5,9
Taxa bruta de divórcio (‰)	2,2	1,6	0,9	3,2	2,0	2,3	1,1	1,3	2,1	0,5	2,1	2,3
Índice de envelhecimento	72,4	138,4	35,2	80,2	60,2	85,4	148,3	77,5	59,1	155,3	129,8	66,4
Índice de dependência total	45,6	56,9	47,0	42,3	40,6	55,1	54,1	54,0	46,7	50,5	50,2	39,4
Índice de dependência de jovens	26,4	23,9	34,8	23,5	25,3	29,7	21,8	30,4	29,4	19,8	21,8	23,7
Índice de dependência de idosos	19,1	33,0	12,2	18,8	15,3	25,4	32,3	23,6	17,4	30,7	28,3	15,7

2.9 - Esperança de vida da população residente, por grupo etário

2004/2005

Unidade: Nº de anos

Grupo Etário	HM	H	M
1	2	3	4
0	73,90	69,30	78,18
1 - 4	73,16	68,43	77,58
5 - 9	69,25	64,52	73,68
10 - 14	64,38	59,65	68,81
15 - 19	59,45	54,68	63,92
20 - 24	54,63	49,90	59,05
25 - 29	49,77	45,11	54,09
30 - 34	44,96	40,38	49,19
35 - 39	40,31	35,87	44,35
40 - 44	35,77	31,54	39,55
45 - 49	31,32	27,32	34,85
50 - 54	27,07	23,34	30,27
55 - 59	23,04	19,61	25,85
60 - 64	19,15	16,07	21,53
65 - 69	15,56	13,09	17,37
70 - 74	12,17	10,17	13,54
75 - 79	9,25	7,79	10,14
80 - 84	6,88	5,96	7,38
85 ou mais	4,97	4,70	5,10

Capítulo 3

Nados-Vivos

3.1 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	2 957	257	234	269	209	224	240	229	270	296	251	255	223
	H	1 555	140	104	151	113	136	126	122	140	146	134	137	106
	M	1 402	117	130	118	96	88	114	107	130	150	117	118	117
Calheta	HM	113	6	8	11	6	15	9	11	8	11	17	7	4
	H	64	2	5	4	4	11	4	9	5	7	8	4	1
	M	49	4	3	7	2	4	5	2	3	4	9	3	3
Câmara de Lobos	HM	535	48	33	52	39	47	46	51	51	45	39	40	44
	H	277	30	17	25	24	28	26	24	18	20	18	25	22
	M	258	18	16	27	15	19	20	27	33	25	21	15	22
Funchal	HM	1 082	102	75	108	70	73	83	70	109	119	90	94	89
	H	569	53	30	66	39	42	40	39	62	59	44	51	44
	M	513	49	45	42	31	31	43	31	47	60	46	43	45
Machico	HM	235	18	16	18	21	18	17	21	21	21	22	23	19
	H	123	10	5	12	9	13	12	10	11	9	13	8	11
	M	112	8	11	6	12	5	5	11	10	12	9	15	8
Ponta do Sol	HM	108	10	12	9	12	8	13	10	7	8	7	5	7
	H	52	3	5	6	8	3	5	3	5	4	5	3	2
	M	56	7	7	3	4	5	8	7	2	4	2	2	5
Porto Moniz	HM	25	3	3	-	1	-	2	2	2	3	5	2	2
	H	10	1	2	-	-	-	1	1	-	2	1	1	1
	M	15	2	1	-	1	-	1	1	2	1	4	1	1
Ribeira Brava	HM	153	10	18	8	11	9	14	14	17	11	15	13	13
	H	89	5	13	7	7	5	9	8	6	4	11	6	8
	M	64	5	5	1	4	4	5	6	11	7	4	7	5
Santa Cruz	HM	543	48	59	50	39	43	41	40	45	58	42	45	33
	H	285	29	26	25	18	28	22	24	27	28	25	23	10
	M	258	19	33	25	21	15	19	16	18	30	17	22	23
Santana	HM	56	3	4	5	5	6	3	1	3	9	5	8	4
	H	27	1	-	1	3	3	2	-	1	6	4	5	1
	M	29	2	4	4	2	3	1	1	2	3	1	3	3
São Vicente	HM	49	1	1	7	3	2	7	4	5	4	2	11	2
	H	26	-	-	5	1	2	3	1	3	2	1	6	2
	M	23	1	1	2	2	-	4	3	2	2	1	5	-
Porto Santo	HM	58	8	5	1	2	3	5	5	2	7	7	7	6
	H	33	6	1	-	-	1	2	3	2	5	4	5	4
	M	25	2	4	1	2	2	3	2	-	2	3	2	2

3.2 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
R. A. Madeira	HM	2 957	-	211	516	832	868	431	95	4	-
	H	1 555	-	110	272	423	455	239	56	-	-
	M	1 402	-	101	244	409	413	192	39	4	-
Calheta	HM	113	-	14	25	25	30	16	3	-	-
	H	64	-	9	15	12	18	10	-	-	-
	M	49	-	5	10	13	12	6	3	-	-
Câmara de Lobos	HM	535	-	68	118	142	136	60	10	1	-
	H	277	-	38	62	66	70	34	7	-	-
	M	258	-	30	56	76	66	26	3	1	-
Funchal	HM	1 082	-	67	166	278	344	182	43	2	-
	H	569	-	31	88	146	181	100	23	-	-
	M	513	-	36	78	132	163	82	20	2	-
Machico	HM	235	-	15	51	66	64	32	7	-	-
	H	123	-	12	25	38	29	16	3	-	-
	M	112	-	3	26	28	35	16	4	-	-
Ponta do Sol	HM	108	-	6	22	39	19	17	5	-	-
	H	52	-	4	10	17	11	8	2	-	-
	M	56	-	2	12	22	8	9	3	-	-
Porto Moniz	HM	25	-	4	7	5	5	4	-	-	-
	H	10	-	2	2	1	2	3	-	-	-
	M	15	-	2	5	4	3	1	-	-	-
Ribeira Brava	HM	153	-	9	24	47	46	21	6	-	-
	H	89	-	3	13	30	23	15	5	-	-
	M	64	-	6	11	17	23	6	1	-	-
Santa Cruz	HM	543	-	17	84	188	170	72	12	-	-
	H	285	-	7	45	93	93	38	9	-	-
	M	258	-	10	39	95	77	34	3	-	-
Santana	HM	56	-	3	6	16	15	12	4	-	-
	H	27	-	1	5	5	5	8	3	-	-
	M	29	-	2	1	11	10	4	1	-	-
São Vicente	HM	49	-	1	10	12	18	6	2	-	-
	H	26	-	1	5	8	6	4	2	-	-
	M	23	-	-	5	4	12	2	-	-	-
Porto Santo	HM	58	-	7	3	14	21	9	3	1	-
	H	33	-	2	2	7	17	3	2	-	-
	M	25	-	5	1	7	4	6	1	1	-

**3.3 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo,
segundo a condição perante o trabalho da mãe**

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo		Total	Condição perante o trabalho da mãe			Não activa	
			Empregada	Desempregada			
				Total	À procura do 1º emprego		À procura de novo emprego
1		2	3	4	5	6	7
R. A. Madeira	HM	2 957	1 946	167	45	122	844
	H	1 555	1 039	89	30	59	427
	M	1 402	907	78	15	63	417
Calheta	HM	113	63	43	33	10	7
	H	64	32	27	22	5	5
	M	49	31	16	11	5	2
Câmara de Lobos	HM	535	295	14	1	13	226
	H	277	161	6	-	6	110
	M	258	134	8	1	7	116
Funchal	HM	1 082	757	64	5	59	261
	H	569	400	30	3	27	139
	M	513	357	34	2	32	122
Machico	HM	235	124	7	2	5	104
	H	123	73	2	1	1	48
	M	112	51	5	1	4	56
Ponta do Sol	HM	108	67	1	-	1	40
	H	52	29	1	-	1	22
	M	56	38	-	-	-	18
Porto Moniz	HM	25	18	1	-	1	6
	H	10	9	1	-	1	-
	M	15	9	-	-	-	6
Ribeira Brava	HM	153	85	2	-	2	66
	H	89	52	2	-	2	35
	M	64	33	-	-	-	31
Santa Cruz	HM	543	426	18	-	18	99
	H	285	221	8	-	8	56
	M	258	205	10	-	10	43
Santana	HM	56	30	4	-	4	22
	H	27	16	3	-	3	8
	M	29	14	1	-	1	14
São Vicente	HM	49	40	1	-	1	8
	H	26	23	1	-	1	2
	M	23	17	-	-	-	6
Porto Santo	HM	58	41	12	4	8	5
	H	33	23	8	4	4	2
	M	25	18	4	-	4	3

3.4 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo

2005 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe	Total			Filiação								
				Dentro do casamento			Fora do casamento					
							Com coabitação			Sem coabitação		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
R. A. Madeira	2 957	1 555	1 402	2 175	1 155	1 020	598	316	282	184	84	100
Calheta	113	64	49	84	45	39	22	13	9	7	6	1
Câmara de Lobos	535	277	258	403	211	192	96	47	49	36	19	17
Funchal	1 082	569	513	735	398	337	267	135	132	80	36	44
Machico	235	123	112	183	96	87	40	21	19	12	6	6
Ponta do Sol	108	52	56	89	42	47	10	5	5	9	5	4
Porto Moniz	25	10	15	17	7	10	7	2	5	1	1	-
Ribeira Brava	153	89	64	124	74	50	25	14	11	4	1	3
Santa Cruz	543	285	258	412	212	200	100	64	36	31	9	22
Santana	56	27	29	43	21	22	13	6	7	-	-	-
São Vicente	49	26	23	46	24	22	3	2	1	-	-	-
Porto Santo	58	33	25	39	25	14	15	7	8	4	1	3

3.5 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2005

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo		Peso à nascença (gramas)												
		Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	Igno-rado
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Total	HM	2 957	-	5	16	33	143	561	1 281	767	127	12	2	10
	H	1 555	-	-	4	17	66	248	650	468	86	11	2	3
	M	1 402	-	5	12	16	77	313	631	299	41	1	-	7
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	211	-	-	2	3	10	44	89	55	7	-	-	1
	H	110	-	-	-	1	3	20	46	37	3	-	-	-
	M	101	-	-	2	2	7	24	43	18	4	-	-	1
20 - 24	HM	516	-	3	3	6	18	104	226	123	28	2	-	3
	H	272	-	-	1	3	12	42	125	66	19	2	-	2
	M	244	-	3	2	3	6	62	101	57	9	-	-	1
25 - 29	HM	832	-	-	3	8	38	147	389	205	35	5	-	2
	H	423	-	-	-	5	18	56	195	122	23	4	-	-
	M	409	-	-	3	3	20	91	194	83	12	1	-	2
30 - 34	HM	868	-	2	7	9	38	160	366	243	36	4	-	3
	H	455	-	-	3	5	14	76	185	144	24	4	-	-
	M	413	-	2	4	4	24	84	181	99	12	-	-	3
35 - 39	HM	431	-	-	1	3	28	87	170	119	19	1	2	1
	H	239	-	-	-	2	15	44	77	82	15	1	2	1
	M	192	-	-	1	1	13	43	93	37	4	-	-	-
40 - 44	HM	95	-	-	-	3	10	18	40	22	2	-	-	-
	H	56	-	-	-	1	4	10	22	17	2	-	-	-
	M	39	-	-	-	2	6	8	18	5	-	-	-	-
45 - 49	HM	4	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
50 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**3.6 - Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos),
segundo o peso à nascença**

2005

Unidade: N.º

Natureza do parto e ordem de nascimento	Peso à nascença (gramas)												
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	Igno-rado
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Total	2 957	-	5	16	33	143	561	1 281	767	127	12	2	10
Primeiro	1 536	-	4	10	18	70	291	701	364	64	5	1	8
Segundo	986	-	-	4	8	45	179	399	296	47	5	1	2
Terceiro	293	-	1	2	4	18	58	127	72	10	1	-	-
Quarto	90	-	-	-	-	5	23	36	23	3	-	-	-
Quinto	27	-	-	-	1	2	7	10	5	1	1	-	-
Sexto	14	-	-	-	-	2	1	5	4	2	-	-	-
Sétimo	6	-	-	-	2	-	1	2	1	-	-	-	-
Oitavo	4	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-
Nono	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Décimo ou mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Simplex	2 904	-	5	16	25	126	540	1 274	767	127	12	2	10
Primeiro	1 522	-	4	10	17	66	284	699	364	64	5	1	8
Segundo	963	-	-	4	5	38	170	395	296	47	5	1	2
Terceiro	283	-	1	2	2	16	53	126	72	10	1	-	-
Quarto	89	-	-	-	-	4	23	36	23	3	-	-	-
Quinto	26	-	-	-	1	1	7	10	5	1	1	-	-
Sexto	13	-	-	-	-	1	1	5	4	2	-	-	-
Sétimo	4	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-
Oitavo	3	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
Nono	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Décimo ou mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gemelar	53	-	-	-	8	17	21	7	-	-	-	-	-
Primeiro	14	-	-	-	1	4	7	2	-	-	-	-	-
Segundo	23	-	-	-	3	7	9	4	-	-	-	-	-
Terceiro	10	-	-	-	2	2	5	1	-	-	-	-	-
Quarto	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Quinto	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Sexto	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Sétimo	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Oitavo	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Nono	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Décimo ou mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.7 - Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2005

Unidade: N.º

Local de nascimento, assistência e sexo	Peso à nascença (gramas)													
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	Ignor- rado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Total	HM	2 957	-	5	16	33	143	561	1 281	767	127	12	2	10
	H	1 555	-	-	4	17	66	248	650	468	86	11	2	3
	M	1 402	-	5	12	16	77	313	631	299	41	1	-	7
Médico	HM	2 118	-	5	14	31	108	403	901	548	92	8	1	7
	H	1 118	-	-	4	15	51	177	459	335	65	8	1	3
	M	1 000	-	5	10	16	57	226	442	213	27	-	-	4
Enfermeira parteira	HM	828	-	-	2	2	34	155	375	217	35	4	1	3
	H	432	-	-	-	2	15	70	188	132	21	3	1	-
	M	396	-	-	2	-	19	85	187	85	14	1	-	3
Enfermeira não parteira	HM	11	-	-	-	-	1	3	5	2	-	-	-	-
	H	5	-	-	-	-	-	1	3	1	-	-	-	-
	M	6	-	-	-	-	1	2	2	1	-	-	-	-
Domicílio	HM	5	-	-	-	-	-	2	1	2	-	-	-	-
	H	3	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
Médico	HM	5	-	-	-	-	-	2	1	2	-	-	-	-
	H	3	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
Estabelecimento hospitalar	HM	2 951	-	5	16	33	143	558	1 280	765	127	12	2	10
	H	1 551	-	-	4	17	66	246	649	467	86	11	2	3
	M	1 400	-	5	12	16	77	312	631	298	41	1	-	7
Médico	HM	2 112	-	5	14	31	108	400	900	546	92	8	1	7
	H	1 114	-	-	4	15	51	175	458	334	65	8	1	3
	M	998	-	5	10	16	57	225	442	212	27	-	-	4
Enfermeira parteira	HM	828	-	-	2	2	34	155	375	217	35	4	1	3
	H	432	-	-	-	2	15	70	188	132	21	3	1	-
	M	396	-	-	2	-	19	85	187	85	14	1	-	3
Enfermeira não parteira	HM	11	-	-	-	-	1	3	5	2	-	-	-	-
	H	5	-	-	-	-	-	1	3	1	-	-	-	-
	M	6	-	-	-	-	1	2	2	1	-	-	-	-
Outro local	HM	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico	HM	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.8 - Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2005 Unidade: N.º

Grupo etário do pai e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total	HM	2 957	-	211	516	832	868	431	95	4	-
	H	1 555	-	110	272	423	455	239	56	-	-
	M	1 402	-	101	244	409	413	192	39	4	-
Menos de 20	HM	50	-	34	11	3	2	-	-	-	-
	H	25	-	15	6	2	2	-	-	-	-
	M	25	-	19	5	1	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	309	-	92	168	36	10	2	1	-	-
	H	155	-	46	82	19	7	1	-	-	-
	M	154	-	46	86	17	3	1	1	-	-
25 - 29	HM	702	-	40	201	317	108	28	8	-	-
	H	393	-	23	108	176	63	16	7	-	-
	M	309	-	17	93	141	45	12	1	-	-
30 - 34	HM	933	-	18	87	338	397	79	13	1	-
	H	488	-	9	51	162	213	44	9	-	-
	M	445	-	9	36	176	184	35	4	1	-
35 - 39	HM	576	-	7	23	102	243	181	19	1	-
	H	289	-	5	13	46	121	96	8	-	-
	M	287	-	2	10	56	122	85	11	1	-
40 - 44	HM	223	-	2	3	23	74	94	27	-	-
	H	122	-	-	2	12	35	58	15	-	-
	M	101	-	2	1	11	39	36	12	-	-
45 - 49	HM	66	-	-	2	3	16	26	18	1	-
	H	37	-	-	1	2	6	17	11	-	-
	M	29	-	-	1	1	10	9	7	1	-
50 - 54	HM	27	-	-	2	2	5	11	6	1	-
	H	12	-	-	2	-	2	4	4	-	-
	M	15	-	-	-	2	3	7	2	1	-
55 ou mais	HM	8	-	-	-	1	2	2	3	-	-
	H	5	-	-	-	1	1	1	2	-	-
	M	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
Idade ignorada	HM	63	-	18	19	7	11	8	-	-	-
	H	29	-	12	7	3	5	2	-	-	-
	M	34	-	6	12	4	6	6	-	-	-

3.9 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional

2005

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Idade gestacional (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	42 ou mais	Ignorada	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	2 957	-	2	12	125	2 639	149	30
	H	1 555	-	-	3	56	1 393	89	14
	M	1 402	-	2	9	69	1 246	60	16
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	211	-	-	2	9	189	9	2
	H	110	-	-	-	3	104	3	-
	M	101	-	-	2	6	85	6	2
20 - 24	HM	516	-	2	3	10	472	25	4
	H	272	-	-	1	5	245	18	3
	M	244	-	2	2	5	227	7	1
25 - 29	HM	832	-	-	2	33	739	46	12
	H	423	-	-	1	16	372	29	5
	M	409	-	-	1	17	367	17	7
30 - 34	HM	868	-	-	3	39	772	45	9
	H	455	-	-	1	20	408	22	4
	M	413	-	-	2	19	364	23	5
35 - 39	HM	431	-	-	1	23	385	20	2
	H	239	-	-	-	9	215	14	1
	M	192	-	-	1	14	170	6	1
40 - 44	HM	95	-	-	-	9	81	4	1
	H	56	-	-	-	3	49	3	1
	M	39	-	-	-	6	32	1	-
45 - 49	HM	4	-	-	1	2	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	-	-	1	2	1	-	-
50 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-

3.10 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos)

2005 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento										
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Décimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Total	HM	2 957	1 537	996	284	89	26	14	6	4	1	-
	H	1 555	805	521	152	52	14	7	2	1	1	-
	M	1 402	732	475	132	37	12	7	4	3	-	-
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	211	191	18	2	-	-	-	-	-	-	-
	H	110	101	7	2	-	-	-	-	-	-	-
	M	101	90	11	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	516	345	147	18	6	-	-	-	-	-	-
	H	272	180	76	11	5	-	-	-	-	-	-
	M	244	165	71	7	1	-	-	-	-	-	-
25 - 29	HM	832	477	263	68	21	3	-	-	-	-	-
	H	423	238	133	39	12	1	-	-	-	-	-
	M	409	239	130	29	9	2	-	-	-	-	-
30 - 34	HM	868	372	355	93	25	11	7	4	1	-	-
	H	455	202	183	44	14	7	3	2	-	-	-
	M	413	170	172	49	11	4	4	2	1	-	-
35 - 39	HM	431	119	186	83	28	6	5	-	3	1	-
	H	239	61	108	44	16	4	4	-	1	1	-
	M	192	58	78	39	12	2	1	-	2	-	-
40 - 44	HM	95	32	25	20	9	6	1	2	-	-	-
	H	56	23	14	12	5	2	-	-	-	-	-
	M	39	9	11	8	4	4	1	2	-	-	-
45 - 49	HM	4	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-
50 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.11 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos)

2005

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento										
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Décimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Total	HM	2 957	1 536	986	293	90	27	14	6	4	1	-
	H	1 555	804	517	156	52	15	7	2	1	1	-
	M	1 402	732	469	137	38	12	7	4	3	-	-
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	211	191	18	2	-	-	-	-	-	-	-
	H	110	101	7	2	-	-	-	-	-	-	-
	M	101	90	11	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	516	345	147	18	6	-	-	-	-	-	-
	H	272	180	76	11	5	-	-	-	-	-	-
	M	244	165	71	7	1	-	-	-	-	-	-
25 - 29	HM	832	477	262	68	21	4	-	-	-	-	-
	H	423	238	132	39	12	2	-	-	-	-	-
	M	409	239	130	29	9	2	-	-	-	-	-
30 - 34	HM	868	372	350	98	25	11	7	4	1	-	-
	H	455	202	181	46	14	7	3	2	-	-	-
	M	413	170	169	52	11	4	4	2	1	-	-
35 - 39	HM	431	118	183	86	29	6	5	-	3	1	-
	H	239	60	108	45	16	4	4	-	1	1	-
	M	192	58	75	41	13	2	1	-	2	-	-
40 - 44	HM	95	32	24	21	9	6	1	2	-	-	-
	H	56	23	13	13	5	2	-	-	-	-	-
	M	39	9	11	8	4	4	1	2	-	-	-
45 - 49	HM	4	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-
50 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.12 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2005 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai								
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico				Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
				Total	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	2 957	9	14	1 840	443	522	875	691	340	63
Não sabe ler nem escrever	6	2	2	2	1	-	1	-	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	7	1	1	5	3	1	1	-	-	-
Ensino básico	1 574	5	11	1 373	379	426	568	128	10	47
1º ciclo	321	1	6	289	185	72	32	12	1	12
2º ciclo	415	2	4	369	108	204	57	21	1	18
3º ciclo	838	2	1	715	86	150	479	95	8	17
Ensino secundário	804	1	-	356	52	76	228	380	52	15
Ensino superior	566	-	-	104	8	19	77	183	278	1

3.13 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2005 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	2 957	-	211	516	832	868	431	95	4	-
Não sabe ler nem escrever	6	-	-	-	1	1	2	2	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	7	-	-	2	2	2	1	-	-	-
Ensino básico	1 574	-	173	338	376	391	227	67	2	-
1º ciclo	321	-	22	35	65	101	76	21	1	-
2º ciclo	415	-	61	92	91	95	57	18	1	-
3º ciclo	838	-	90	211	220	195	94	28	-	-
Ensino secundário	804	-	38	164	274	215	98	15	-	-
Ensino superior	566	-	-	12	179	259	103	11	2	-

3.14 - Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai

2005

Unidade: N.º

Instrução do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 55	55 ou mais	Ignorado
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total	2 957	50	309	702	933	576	223	66	27	8	63
Não sabe ler nem escrever	9	-	-	1	2	5	-	-	-	1	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	14	-	1	4	3	5	-	1	-	-	-
Ensino básico	1 840	37	236	446	545	360	144	48	19	5	-
1º ciclo	443	6	40	69	129	108	59	20	8	4	-
2º ciclo	522	20	73	120	160	104	30	11	4	-	-
3º ciclo	875	11	123	257	256	148	55	17	7	1	-
Ensino secundário	691	13	70	191	217	138	48	9	3	2	-
Ensino superior	340	-	2	60	166	68	31	8	5	-	-
Ignorada	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63

3.15 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2005

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai					
		Empregado	Desempregado			Não activo	Ignorada
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego		
1	2	3	4	5	6	7	8
Total	2 957	2 786	56	7	49	52	63
Empregada	1 946	1 879	29	3	26	19	19
Desempregada	167	143	18	3	15	-	6
À procura do 1º emprego	45	40	4	3	1	-	1
À procura de novo emprego	122	103	14	-	14	-	5
Não activa	844	764	9	1	8	33	38

3.16 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2005 Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	2 957	-	211	516	832	868	431	95	4	-
Empregada	1 946	-	45	245	625	658	313	57	3	-
Desempregada	167	-	30	52	32	30	17	6	-	-
À procura do 1º emprego	45	-	13	14	6	8	3	1	-	-
À procura de novo emprego	122	-	17	38	26	22	14	5	-	-
Não activa	844	-	136	219	175	180	101	32	1	-

3.17 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai

2005 Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 55	55 ou mais	Ignorado
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total	2 957	50	309	702	933	576	223	66	27	8	63
Empregado	2 786	42	290	676	910	557	219	64	22	6	-
Desempregado	56	2	9	12	14	13	3	1	2	-	-
À procura do 1º emprego	7	1	2	2	2	-	-	-	-	-	-
À procura de novo emprego	49	1	7	10	12	13	3	1	2	-	-
Não activo	52	6	10	14	9	6	1	1	3	2	-
Ignorada	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63

3.18 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais

2005

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores comuns										
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total	2 957	1 711	905	246	66	15	8	3	2	1	-	-
Dentro do casamento	2 175	1 057	812	224	53	15	8	3	2	1	-	-
Fora do casamento	782	654	93	22	13	-	-	-	-	-	-	-
Com coabitação dos pais	598	482	85	19	12	-	-	-	-	-	-	-
Sem coabitação dos pais	184	172	8	3	1	-	-	-	-	-	-	-

3.19 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais

2005

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores não comuns										
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total	2 957	2 567	195	116	32	24	6	9	5	1	1	1
Dentro do casamento	2 175	2 042	85	32	7	6	1	2	-	-	-	-
Fora do casamento	782	525	110	84	25	18	5	7	5	1	1	1
Com coabitação dos pais	598	395	88	64	22	12	5	6	3	1	1	1
Sem coabitação dos pais	184	130	22	20	3	6	-	1	2	-	-	-

Capítulo 4

Casamentos

4.1 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
R. A. Madeira	1 381	75	81	90	96	80	110	217	102	203	120	88	119
Calheta	44	2	2	3	1	1	6	10	5	7	2	4	1
Câmara de Lobos	191	16	7	19	14	7	12	22	14	27	19	16	18
Funchal	656	29	40	33	41	40	61	119	44	102	58	37	52
Machico	118	8	7	10	14	7	5	14	12	14	10	7	10
Ponta do Sol	45	1	3	2	2	4	3	8	4	5	7	3	3
Porto Moniz	13	1	-	-	1	3	1	4	1	1	1	-	-
Ribeira Brava	73	7	12	8	9	4	4	6	4	4	5	2	8
Santa Cruz	141	6	5	9	8	10	11	17	10	29	8	14	14
Santana	45	2	2	3	1	1	4	11	5	5	2	2	7
São Vicente	29	2	1	2	3	2	2	5	3	4	1	1	3
Porto Santo	26	1	2	1	2	1	1	1	-	5	7	2	3

4.2 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens			Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
R. A. Madeira	1 381	802	579	1 379	2	1 058	119	204	331	1 050
Calheta	44	21	23	44	-	32	4	8	8	36
Câmara de Lobos	191	102	89	190	1	143	11	37	61	130
Funchal	656	376	280	655	1	528	68	60	141	515
Machico	118	75	43	118	-	79	3	36	16	102
Ponta do Sol	45	28	17	45	-	33	6	6	12	33
Porto Moniz	13	5	8	13	-	10	1	2	1	12
Ribeira Brava	73	56	17	73	-	37	5	31	13	60
Santa Cruz	141	81	60	141	-	118	12	11	50	91
Santana	45	26	19	45	-	39	3	3	7	38
São Vicente	29	17	12	29	-	21	2	6	6	23
Porto Santo	26	15	11	26	-	18	4	4	16	10

4.3 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos

2005 Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total de casamentos	Casamentos				Filhos			
		Com filhos comuns	Sem filhos comuns	Com filhos não comuns	Sem filhos não comuns	Filhos comuns	Filhos não comuns		
							Total	Filhos do marido	Filhos da mulher
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
R. A. Madeira	1 381	111	1 270	168	1 213	128	341	218	123
Calheta	44	5	39	8	36	11	29	21	8
Câmara de Lobos	191	22	169	15	176	23	38	23	15
Funchal	656	47	609	71	585	53	110	67	43
Machico	118	2	116	8	110	2	17	10	7
Ponta do Sol	45	4	41	8	37	4	25	15	10
Porto Moniz	13	-	13	2	11	-	7	2	5
Ribeira Brava	73	7	66	14	59	7	40	33	7
Santa Cruz	141	13	128	24	117	15	44	29	15
Santana	45	5	40	9	36	7	16	12	4
São Vicente	29	3	26	3	26	3	7	2	5
Porto Santo	26	3	23	6	20	3	4	4	-

4.4 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2005 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens			Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	1 381	802	579	1 379	2	1 058	119	204	331	1 050
Cônjuge masculino										
Menos de 17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - 19	27	21	6	27	-	25	-	2	9	18
20 - 24	297	211	86	297	-	250	5	42	59	238
25 - 29	486	239	247	484	2	392	18	76	81	405
30 - 34	301	149	152	301	-	224	24	53	72	229
35 - 39	120	72	48	120	-	88	10	22	44	76
40 - 44	54	35	19	54	-	40	7	7	19	35
45 - 49	31	24	7	31	-	23	8	-	15	16
50 - 54	12	12	-	12	-	7	4	1	9	3
55 - 59	20	12	8	20	-	9	10	1	11	9
60 - 64	12	10	2	12	-	-	12	-	2	10
65 - 69	9	7	2	9	-	-	9	-	3	6
70 - 74	6	4	2	6	-	-	6	-	3	3
75 ou mais	6	6	-	6	-	-	6	-	4	2
Cônjuge feminino										
Menos de 17	19	16	3	19	-	16	1	2	7	12
17 - 19	114	94	20	114	-	94	3	17	27	87
20 - 24	400	249	151	398	2	342	8	50	78	322
25 - 29	453	209	244	453	-	339	25	89	78	375
30 - 34	203	99	104	203	-	156	20	27	63	140
35 - 39	78	51	27	78	-	53	12	13	28	50
40 - 44	46	33	13	46	-	30	13	3	19	27
45 - 49	28	21	7	28	-	15	10	3	12	16
50 - 54	20	15	5	20	-	11	9	-	9	11
55 - 59	11	9	2	11	-	2	9	-	6	5
60 - 64	4	3	1	4	-	-	4	-	2	2
65 - 69	4	2	2	4	-	-	4	-	2	2
70 - 74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	1	-	1	-	-	1	-	-	1

4.5 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2005 Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens			Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	1 381	802	579	1 379	2	1 058	119	204	331	1 050
Cônjuge masculino										
Solteiros	1 184	632	552	1 182	2	933	55	196	242	942
Viúvos	36	19	17	36	-	10	26	-	10	26
Divorciados	161	151	10	161	-	115	38	8	79	82
Cônjuge feminino										
Solteiras	1 249	683	566	1 247	2	972	78	199	261	988
Viúvas	15	12	3	15	-	7	8	-	5	10
Divorciadas	117	107	10	117	-	79	33	5	65	52

4.6 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2005 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
1	2	3	4	5	6	7	8
Total	1 381	111	128	168	218	123	341
Cônjuge masculino							
Menos de 17	-	-	-	-	-	-	-
17 - 19	27	3	3	1	-	1	1
20 - 24	297	25	28	9	9	4	13
25 - 29	486	26	30	23	17	10	27
30 - 34	301	20	21	35	32	29	61
35 - 39	120	19	21	29	31	15	46
40 - 44	54	7	7	22	25	19	44
45 - 49	31	5	8	15	29	16	45
50 - 54	12	3	5	9	20	7	27
55 - 59	20	1	1	12	18	8	26
60 - 64	12	1	1	6	12	6	18
65 - 69	9	-	-	2	2	3	5
70 - 74	6	1	3	3	17	3	20
75 ou mais	6	-	-	2	6	2	8
Cônjuge feminino							
Menos de 17	19	5	6	-	-	-	-
17 - 19	114	13	13	4	5	-	5
20 - 24	400	32	35	25	23	10	33
25 - 29	453	19	21	25	23	12	35
30 - 34	203	22	26	32	45	24	69
35 - 39	78	11	12	26	43	18	61
40 - 44	46	5	8	21	28	17	45
45 - 49	28	3	4	13	13	11	24
50 - 54	20	-	-	15	26	15	41
55 - 59	11	1	3	4	6	9	15
60 - 64	4	-	-	1	2	4	6
65 - 69	4	-	-	1	3	2	5
70 - 74	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	-	-	1	1	1	2

4.7 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2005 Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
1	2	3	4	5	6	7	8
Total	1 381	111	128	168	218	123	341
Cônjuge masculino							
Solteiros	1 184	79	86	62	34	56	90
Viúvos	36	-	-	22	55	20	75
Divorciados	161	32	42	84	129	47	176
Cônjuge feminino							
Solteiras	1 249	86	99	95	140	24	164
Viúvas	15	-	-	10	14	19	33
Divorciadas	117	25	29	63	64	80	144

4.8 - Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2005

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino													
		Menos de 17	17 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total	1 381	-	27	297	486	301	120	54	31	12	20	12	9	6	6
Menos de 17	19	-	4	12	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17-19	114	-	14	70	22	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-
20-24	400	-	7	159	175	47	9	2	-	1	-	-	-	-	-
25-29	453	-	2	47	223	137	33	8	3	-	-	-	-	-	-
30-34	203	-	-	8	54	80	38	14	4	2	1	2	-	-	-
35-39	78	-	-	1	6	23	27	10	5	1	1	2	-	2	-
40-44	46	-	-	-	3	6	8	12	7	3	2	2	1	1	1
45-49	28	-	-	-	-	1	4	5	7	3	4	1	3	-	-
50-54	20	-	-	-	-	-	-	3	4	1	7	-	1	2	2
55-59	11	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2	1	3
60-64	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-
65-69	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-
70-74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-

4.9 - Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino, segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino

2005

Unidade: N.º

Número de casamentos anteriores do cônjuge feminino	Total	Número de casamentos anteriores do cônjuge masculino		
		0	1	2
1	2	3	4	5
Total	1 381	1 184	192	5
0	1 249	1 126	121	2
1	131	58	70	3
2	1	-	1	-

4.10 - Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino

2005 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges viúvos e divorciados	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino (anos)						
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total	197	26	40	29	21	13	14	54
Menos de 17	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - 19	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	-	-	2	-	-	-	-	1
25 - 29	16	5	3	2	3	1	1	1
30 - 34	32	5	10	6	3	2	2	4
35 - 39	37	2	8	3	4	4	5	11
40 - 44	26	2	5	5	1	2	1	10
45 - 49	20	4	2	4	2	-	2	6
50 - 54	11	-	2	3	1	-	1	4
55 - 59	19	2	3	2	4	1	1	6
60 - 64	12	2	3	1	2	1	-	3
65 - 69	9	4	1	-	1	1	1	1
70 - 74	6	-	1	1	-	-	-	4
75 ou mais	6	-	-	2	-	1	-	3

4.11 - Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino

2005 Unidade: N.º

Grupo etário das cônjuges viúvas e divorciadas	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino (anos)						
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total	132	10	26	19	10	5	10	52
Menos de 17	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - 19	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	9	-	5	2	2	-	-	-
25 - 29	15	3	4	4	1	1	1	1
30 - 34	25	2	6	4	1	2	3	7
35 - 39	23	2	6	1	1	-	2	11
40 - 44	20	-	2	4	2	1	2	9
45 - 49	12	1	2	-	2	1	-	6
50 - 54	13	1	1	3	1	-	2	5
55 - 59	8	-	-	1	-	-	-	7
60 - 64	3	-	-	-	-	-	-	3
65 - 69	3	1	-	-	-	-	-	2
70 - 74	-	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	-	-	-	-	-	-	1

**4.12 - Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino,
segundo a instrução do cônjuge masculino**

2005

Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino						
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior
				1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total	1 381	6	12	140	196	468	369	190
Não sabe ler nem escrever	2	2	-	-	-	-	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	3	-	1	1	-	1	-	-
Ensino básico - 1º ciclo	103	2	3	74	11	5	7	1
Ensino básico - 2º ciclo	140	2	1	19	77	27	13	1
Ensino básico - 3º ciclo	378	-	4	24	57	243	41	9
Ensino secundário	430	-	3	19	29	139	216	24
Ensino superior	325	-	-	3	22	53	92	155

**4.13 - Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino,
segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino**

2005

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino			
		Empregado	Desempregado à procura do 1º. emprego	Desempregado à procura de novo emprego	Não activo
1	2	3	4	5	6
Total	1 381	1 322	4	15	40
Empregada	1 057	1 040	1	5	11
Desempregada	-	-	-	-	-
À procura do 1º. emprego	27	23	2	1	1
À procura de novo emprego	13	7	-	6	-
Não activa	284	252	1	3	28

**4.14 - Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino,
segundo a profissão do cônjuge masculino**

2005 Unidade: N.º

Profissão do cônjuge feminino (CNP - 94)	Total	Profissão do cônjuge masculino (CNP - 94)									
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Total	1 039	18	55	136	90	86	228	17	261	94	54
0 Membros das Forças Armadas	4	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	17	-	6	2	3	1	2	-	2	1	-
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	220	4	20	105	21	12	36	2	14	4	2
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	114	-	5	15	29	10	24	-	20	9	2
4 Pessoal administrativo e similares	203	3	11	8	16	35	41	2	53	25	9
5 Pessoal dos serviços e vendedores	397	8	11	5	18	28	107	4	138	48	30
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	7	-	-	-	-	-	1	3	2	1	-
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	6	-	1	-	1	-	-	-	4	-	-
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-
9 Trabalhadores não qualificados	68	-	1	1	2	-	16	6	26	5	11

4.15 - Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino

2005

Unidade: N.º

Ramo de actividade económica do cônjuge feminino (CAE - Rev. 2)	Total	Ramo de actividade económica do cônjuge masculino (CAE - Rev. 2)															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	K	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Total	1 039	11	2	-	47	2	259	260	124	30	12	51	139	68	16	17	1
A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	7	3	-	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
B Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D Indústrias transformadoras	10	-	-	-	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	7	-	-	-	-	-	5	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	343	4	1	-	18	1	103	132	27	12	2	7	25	4	2	4	1
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	167	1	-	-	7	-	49	26	60	4	1	4	10	2	-	3	-
I Transportes, armazenagem e comunicações	15	-	-	-	-	-	2	6	1	2	-	1	2	-	-	1	-
J Actividades financeiras	10	-	-	-	-	-	2	2	-	-	3	1	2	-	-	-	-
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	46	1	-	-	2	-	12	8	3	-	1	15	4	-	-	-	-
L Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	117	-	-	-	6	-	21	19	8	2	-	5	46	5	2	3	-
M Educação	196	1	-	-	4	1	24	41	19	6	5	10	28	53	2	2	-
N Saúde e acção social	77	-	-	-	2	-	21	15	2	2	-	4	17	3	10	1	-
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	30	-	-	-	1	-	10	5	2	1	-	2	5	1	-	3	-
P Famílias com empregados domésticos	14	1	1	-	1	-	7	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-

Capítulo 5

Divórcios

5.1 - Divórcios e separações, por termo de processo, segundo o sexo do cônjuge demandante

2005 Unidade: N.º

Termo de processo	Total	Sexo do cônjuge demandante		Não Aplicável
		H	M	
1	2	3	4	5
Total	554	19	62	473
Divórcio decretado - Em forma litigiosa	81	19	62	-
Divórcio decretado - Por mútuo consentimento	467	-	-	467
Separação decretada - Em forma litigiosa	-	-	-	-
Separação decretada - Por mútuo consentimento	6	-	-	6

5.2 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo o termo de processo

2005 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Termo de processo	
		Divórcio decretado em forma litigiosa	Divórcio decretado por mútuo consentimento
1	2	3	4
R. A. Madeira	548	81	467
Calheta	19	2	17
Câmara de Lobos	32	8	24
Funchal	321	52	269
Machico	42	8	34
Ponta do Sol	19	2	17
Porto Moniz	3	-	3
Ribeira Brava	16	-	16
Santa Cruz	69	5	64
Santana	4	1	3
São Vicente	13	3	10
Porto Santo	10	-	10

5.3 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses

2005 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
R. A. Madeira	548	47	46	59	71	42	67	33	12	24	60	49	38
Calheta	19	2	1	3	1	3	3	1	-	2	2	1	-
Câmara de Lobos	32	4	1	2	5	2	4	1	1	3	4	5	-
Funchal	321	27	32	30	38	31	42	16	6	15	39	23	22
Machico	42	6	2	6	2	-	8	4	1	-	3	8	2
Ponta do Sol	19	1	-	4	1	1	2	2	1	1	3	2	1
Porto Moniz	3	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Ribeira Brava	16	-	3	1	4	2	-	1	-	-	1	1	3
Santa Cruz	69	5	4	10	10	2	7	5	2	3	8	5	8
Santana	4	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente	13	1	1	2	2	1	1	1	-	-	-	3	1
Porto Santo	10	-	-	-	7	-	-	1	1	-	-	-	1

5.4 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido

2005 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Duração do casamento dissolvido (anos)														
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
R. A. Madeira	548	9	20	24	25	33	24	30	20	28	21	100	79	53	49	33
Calheta	19	1	-	-	1	-	1	1	1	-	1	3	3	2	1	4
Câmara de Lobos	32	-	1	1	3	2	2	1	3	4	1	6	2	3	2	1
Funchal	321	5	12	16	9	21	13	13	11	15	12	60	46	33	35	20
Machico	42	2	-	4	2	3	1	5	1	1	2	4	7	5	3	2
Ponta do Sol	19	-	4	1	2	-	-	2	1	2	-	2	1	1	1	2
Porto Moniz	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
Ribeira Brava	16	-	-	-	2	2	1	2	-	-	1	2	3	2	1	-
Santa Cruz	69	-	3	2	3	5	4	4	3	5	3	18	8	5	2	4
Santana	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-
São Vicente	13	-	-	-	3	-	1	1	-	-	1	3	3	-	1	-
Porto Santo	10	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	5	1	1	-

5.5 - Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2005

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	548	1	26	76	116	93	80	60	56	20	11	5	2	2
Menos 20	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	43	1	16	20	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 29	113	-	7	46	42	9	6	2	1	-	-	-	-	-
30 - 34	111	-	2	3	56	37	7	4	2	-	-	-	-	-
35 - 39	91	-	-	4	11	38	31	3	3	1	-	-	-	-
40 - 44	65	-	-	1	1	7	26	21	7	1	1	-	-	-
45 - 49	63	-	-	-	1	-	9	27	19	4	3	-	-	-
50 - 54	38	-	-	-	-	1	1	2	23	9	1	1	-	-
55 - 59	9	-	-	-	-	-	-	1	1	4	2	-	-	1
60 - 64	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-
65 - 69	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-
70 - 74	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
75 ou mais	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

5.6 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges

2005 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Forma de celebração		Número de casamentos anteriores				
		Civil	Católico	Cônjuge masculino			Cônjuge feminino	
				0	1	2	0	1
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total	548	257	291	531	14	3	533	15
Idade do cônjuge masculino								
Menos 20	1	-	1	1	-	-	1	-
20 - 24	26	19	7	26	-	-	25	1
25 - 29	76	46	30	76	-	-	76	-
30 - 34	116	51	65	111	5	-	114	2
35 - 39	93	43	50	86	7	-	87	6
40 - 44	80	35	45	80	-	-	79	1
45 - 49	60	25	35	60	-	-	58	2
50 - 54	56	19	37	54	-	2	55	1
55 - 59	20	10	10	17	2	1	18	2
60 - 64	11	6	5	11	-	-	11	-
65 - 69	5	2	3	5	-	-	5	-
70 - 74	2	-	2	2	-	-	2	-
75 ou mais	2	1	1	2	-	-	2	-
Idade do cônjuge feminino								
Menos 20	3	3	-	3	-	-	3	-
20 - 24	43	27	16	43	-	-	43	-
25 - 29	113	56	57	111	2	-	112	1
30 - 34	111	55	56	104	6	1	107	4
35 - 39	91	37	54	87	3	1	89	2
40 - 44	65	31	34	65	-	-	63	2
45 - 49	63	23	40	60	2	1	60	3
50 - 54	38	18	20	38	-	-	36	2
55 - 59	9	4	5	8	1	-	8	1
60 - 64	5	1	4	5	-	-	5	-
65 - 69	4	2	2	4	-	-	4	-
70 - 74	1	-	1	1	-	-	1	-
75 ou mais	2	-	2	2	-	-	2	-
Duração do casamento								
Menos de 1	9	7	2	7	1	1	8	1
1	20	12	8	18	-	2	19	1
2	24	9	15	24	-	-	24	-
3	25	16	9	23	2	-	24	1
4	33	24	9	33	-	-	33	-
5	24	9	15	24	-	-	24	-
6	30	17	13	27	3	-	30	-
7	20	9	11	19	1	-	19	1
8	28	13	15	28	-	-	28	-
9	21	13	8	21	-	-	21	-
10 - 14	100	47	53	96	4	-	94	6
15 - 19	79	37	42	78	1	-	75	4
20 - 24	53	20	33	53	-	-	53	-
25 - 29	49	14	35	48	1	-	49	-
30 ou mais	33	10	23	32	1	-	32	1

5.7 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a modalidade e os fundamentos

2005

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Modalidade						
		Por mútuo consentimento	Litigioso					
			Total	Artigo 1779 (Cód. Civil)	Artigo 1781 (Cód. Civil)			
					Alínea A)	Alínea B)	Alínea C)	
1	2	3	4	5	6	7	8	
Total	548	467	81	59	20	2	-	
Idade do cônjuge masculino								
Menos 20	1	1	-	-	-	-	-	
20 - 24	26	26	-	-	-	-	-	
25 - 29	76	70	6	6	-	-	-	
30 - 34	116	104	12	9	3	-	-	
35 - 39	93	80	13	11	2	-	-	
40 - 44	80	66	14	10	3	1	-	
45 - 49	60	52	8	6	1	1	-	
50 - 54	56	41	15	9	6	-	-	
55 - 59	20	19	1	-	1	-	-	
60 - 64	11	6	5	4	1	-	-	
65 - 69	5	1	4	1	3	-	-	
70 - 74	2	1	1	1	-	-	-	
75 ou mais	2	-	2	2	-	-	-	
Idade do cônjuge feminino								
Menos 20	3	3	-	-	-	-	-	
20 - 24	43	40	3	3	-	-	-	
25 - 29	113	107	6	5	1	-	-	
30 - 34	111	92	19	14	4	1	-	
35 - 39	91	82	9	9	-	-	-	
40 - 44	65	53	12	7	4	1	-	
45 - 49	63	51	12	9	3	-	-	
50 - 54	38	29	9	4	5	-	-	
55 - 59	9	5	4	3	1	-	-	
60 - 64	5	3	2	2	-	-	-	
65 - 69	4	2	2	1	1	-	-	
70 - 74	2	-	2	1	1	-	-	
75 ou mais	1	-	1	1	-	-	-	
Duração do casamento								
Menos de 1	9	9	-	-	-	-	-	
1	20	20	-	-	-	-	-	
2	24	23	1	1	-	-	-	
3	25	24	1	-	-	1	-	
4	33	29	4	3	1	-	-	
5	24	22	2	1	1	-	-	
6	30	27	3	2	1	-	-	
7	20	18	2	2	-	-	-	
8	28	26	2	2	-	-	-	
9	21	17	4	3	1	-	-	
10 - 14	100	89	11	8	3	-	-	
15 - 19	79	66	13	11	2	-	-	
20 - 24	53	40	13	10	2	1	-	
25 - 29	49	35	14	9	5	-	-	
30 ou mais	33	22	11	7	4	-	-	

5.8 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2005 Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	548	1	26	76	116	93	80	60	56	20	11	5	2	2
Menos de 1	9	1	1	2	1	2	-	-	1	1	-	-	-	-
1	20	-	7	3	5	1	1	1	1	1	-	-	-	-
2	24	-	7	10	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-
3	25	-	5	7	8	3	1	-	1	-	-	-	-	-
4	33	-	4	14	10	-	3	-	1	-	-	-	-	1
5	24	-	1	6	10	4	-	1	1	-	-	1	-	-
6	30	-	1	12	12	4	1	-	-	-	-	-	-	-
7	20	-	-	5	11	2	1	1	-	-	-	-	-	-
8	28	-	-	8	9	7	2	2	-	-	-	-	-	-
9	21	-	-	4	8	5	1	-	2	1	-	-	-	-
10 - 14	100	-	-	5	32	32	20	5	1	3	2	-	-	-
15 - 19	79	-	-	-	4	30	28	10	5	-	2	-	-	-
20 - 24	53	-	-	-	-	2	19	21	9	-	2	-	-	-
25 - 29	49	-	-	-	-	-	3	19	23	4	-	-	-	-
30 ou mais	33	-	-	-	-	-	-	-	11	10	5	4	2	1

5.9 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino

2005 Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge feminino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	548	3	43	113	111	91	65	63	38	9	5	4	1	2
Menos de 1	9	1	1	4	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-
1	20	2	7	6	3	1	-	1	-	-	-	-	-	-
2	24	-	7	11	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
3	25	-	5	12	3	3	1	-	1	-	-	-	-	-
4	33	-	11	13	5	2	-	-	1	1	-	-	-	-
5	24	-	6	8	5	4	0	-	1	-	-	-	-	-
6	30	-	6	14	7	2	-	1	-	-	-	-	-	-
7	20	-	-	11	5	4	-	-	-	-	-	-	-	-
8	28	-	-	16	8	3	1	-	-	-	-	-	-	-
9	21	-	-	8	8	4	1	-	-	-	-	-	-	-
10 - 14	100	-	-	10	50	23	9	5	2	1	-	-	-	-
15 - 19	79	-	-	-	10	38	21	6	4	-	-	-	-	-
20 - 24	53	-	-	-	-	6	25	17	2	2	1	-	-	-
25 - 29	49	-	-	-	-	-	7	29	12	1	-	-	-	-
30 ou mais	33	-	-	-	-	-	-	4	14	4	4	4	1	2

5.10 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a existência e o número de filhos vivos

2005

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Sem filhos	Com filhos vivos						
			Total	1	2	3	4	5	6 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total	548	164	384	233	113	22	10	1	5
Idade do cônjuge masculino									
Menos 20	1	1	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	26	17	9	9	-	-	-	-	-
25 - 29	76	34	42	38	3	1	-	-	-
30 - 34	116	34	82	54	22	3	3	-	-
35 - 39	93	22	71	45	22	2	1	-	1
40 - 44	80	10	70	39	24	7	-	-	-
45 - 49	60	15	45	19	16	4	2	1	3
50 - 54	56	13	43	19	16	5	2	-	1
55 - 59	20	6	14	4	8	-	2	-	-
60 - 64	11	4	7	5	2	-	-	-	-
65 - 69	5	5	-	-	-	-	-	-	-
70 - 74	2	2	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	2	1	1	1	-	-	-	-	-
Idade do cônjuge feminino									
Menos 20	3	3	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	43	21	22	21	1	-	-	-	-
25 - 29	113	49	64	51	9	4	-	-	-
30 - 34	111	32	79	50	25	1	3	-	-
35 - 39	91	14	77	44	26	5	1	-	1
40 - 44	65	9	56	30	17	7	1	-	1
45 - 49	63	18	45	19	17	3	3	-	3
50 - 54	38	10	28	11	13	2	1	1	-
55 - 59	9	-	9	6	2	-	1	-	-
60 - 64	5	1	4	1	3	-	-	-	-
65 - 69	4	4	-	-	-	-	-	-	-
70 - 74	1	1	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Duração do casamento									
Menos de 1	9	9	-	-	-	-	-	-	-
1	20	16	4	4	-	-	-	-	-
2	24	18	6	5	1	-	-	-	-
3	25	15	10	8	2	-	-	-	-
4	33	15	18	17	1	-	-	-	-
5	24	13	11	10	1	-	-	-	-
6	30	10	20	18	2	-	-	-	-
7	20	6	14	12	1	1	-	-	-
8	28	9	19	17	1	1	-	-	-
9	21	4	17	11	6	-	-	-	-
10 - 14	100	14	86	48	31	4	3	-	-
15 - 19	79	7	72	37	25	8	1	-	1
20 - 24	53	7	46	24	17	2	2	-	1
25 - 29	49	11	38	15	13	4	2	1	3
30 ou mais	33	10	23	7	12	2	2	-	-

5.11 - Divórcios, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino

2005 Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino					
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino superior	Ignorado
1	2	3	4	5	6	7	8
Total	548	2	7	211	74	29	225
Não sabe ler nem escrever	2	1	-	1	-	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	6	-	6	-	-	-	-
Ensino básico	191	1	1	167	17	2	3
Ensino secundário	82	-	-	26	47	6	3
Ensino superior	44	-	-	13	9	21	1
Ignorado	223	-	-	4	1	-	218

5.12 - Divórcios, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino

2005 Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino				
		Empregado	Desempregado	Não activo	Outra	Ignorado
1	2	3	4	5	6	7
Total	548	390	7	11	139	1
Empregada	366	354	4	5	2	1
Desempregada	13	9	3	1	-	-
Não activa	30	24	-	5	1	-
Outra	139	3	-	-	136	-

5.13 - Filhos de casamentos dissolvidos, por duração do casamento dissolvido, segundo o grupo etário dos filhos

2005 Unidade: N.º

Duração do casamento dissolvido	Total	Grupo etário dos filhos				
		0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 ou mais
1	2	3	4	5	6	7
Total	690	121	199	136	92	142
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1	2	2	-	-	-	-
2	12	11	1	-	-	-
3	15	15	-	-	-	-
4	14	13	1	-	-	-
5	26	15	10	1	-	-
6	32	13	19	-	-	-
7	30	12	18	-	-	-
8	37	10	25	-	-	2
9	45	13	31	1	-	-
10 - 14	130	10	66	53	1	-
15 - 19	112	5	19	50	38	-
20 - 24	97	1	6	19	34	37
25 - 29	85	1	2	11	17	54
30 ou mais	53	-	1	1	2	49

Capítulo 6

Óbitos Gerais

6.1 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	2 700	260	269	314	233	179	200	195	197	170	210	213	260
	H	1 424	148	139	153	127	104	107	103	102	91	104	103	143
	M	1 276	112	130	161	106	75	93	92	95	79	106	110	117
Calheta	HM	177	14	13	15	19	14	13	11	15	15	14	12	22
	H	92	8	6	10	9	9	9	6	9	5	7	5	9
	M	85	6	7	5	10	5	4	5	6	10	7	7	13
Câmara de Lobos	HM	262	32	26	35	17	29	16	14	22	15	16	20	20
	H	136	18	14	15	11	18	7	6	13	8	9	6	11
	M	126	14	12	20	6	11	9	8	9	7	7	14	9
Funchal	HM	1 155	103	108	142	91	64	88	84	91	71	98	94	121
	H	598	64	52	77	49	33	41	44	50	33	44	41	70
	M	557	39	56	65	42	31	47	40	41	38	54	53	51
Machico	HM	222	21	24	29	21	14	15	17	11	12	14	19	25
	H	128	12	17	12	12	9	12	8	5	8	6	11	16
	M	94	9	7	17	9	5	3	9	6	4	8	8	9
Ponta do Sol	HM	127	9	13	14	11	11	11	11	8	9	10	10	10
	H	67	3	9	6	4	7	8	4	2	6	6	5	7
	M	60	6	4	8	7	4	3	7	6	3	4	5	3
Porto Moniz	HM	52	7	8	3	7	2	1	5	3	2	1	2	11
	H	28	3	3	1	4	2	1	4	-	2	-	2	6
	M	24	4	5	2	3	-	-	1	3	-	1	-	5
Ribeira Brava	HM	160	12	18	19	15	9	13	13	8	13	14	15	11
	H	85	7	8	9	6	4	4	11	5	7	9	11	4
	M	75	5	10	10	9	5	9	2	3	6	5	4	7
Santa Cruz	HM	288	30	35	36	29	13	21	23	18	23	18	22	20
	H	149	16	20	15	13	9	12	10	10	16	8	11	9
	M	139	14	15	21	16	4	9	13	8	7	10	11	11
Santana	HM	136	16	15	14	11	10	13	5	12	6	14	10	10
	H	77	8	7	7	8	8	8	4	6	3	8	5	5
	M	59	8	8	7	3	2	5	1	6	3	6	5	5
São Vicente	HM	83	12	5	6	9	10	4	8	4	3	8	7	7
	H	42	7	-	1	8	4	2	3	1	2	5	5	4
	M	41	5	5	5	1	6	2	5	3	1	3	2	3
Porto Santo	HM	38	4	4	1	3	3	5	4	5	1	3	2	3
	H	22	2	3	-	3	1	3	3	1	1	2	1	2
	M	16	2	1	1	-	2	2	2	4	-	1	1	1

6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos

(Continua)

2005 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Idade (anos)												
		Menos de 1	1 - 4					5 - 9	10 - 14	15-19	20-29			
			Total	1	2	3	4				Total	20-24	25-29	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	2 700	10	2	1	1	-	-	5	2	12	27	12	15
	H	1 424	1	1	-	1	-	-	3	1	9	19	9	10
	M	1 276	9	1	1	-	-	-	2	1	3	8	3	5
Calheta	HM	177	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-
	H	92	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-
	M	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de Lobos	HM	262	3	1	-	1	-	-	1	-	2	5	2	3
	H	136	-	1	-	1	-	-	1	-	1	1	-	1
	M	126	3	-	-	-	-	-	-	-	1	4	2	2
Funchal	HM	1 155	2	-	-	-	-	-	-	1	3	8	6	2
	H	598	-	-	-	-	-	-	-	1	2	6	5	1
	M	557	2	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1
Machico	HM	222	1	-	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3
	H	128	1	-	-	-	-	-	-	-	1	5	2	3
	M	94	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Ponta do Sol	HM	127	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-
	H	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
	M	60	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Moniz	HM	52	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
	H	28	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
	M	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	160	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1
	H	85	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1
	M	75	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz	HM	288	2	-	-	-	-	-	3	1	-	5	-	5
	H	149	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	-	4
	M	139	2	-	-	-	-	-	2	1	-	1	-	1
Santana	HM	136	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1
	H	77	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	59	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
São Vicente	HM	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	HM	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos

(Continuação)

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Idade (anos)														
	30 - 49					50 ou mais									
	Total	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	Total	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 ou mais	
1	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
R. A. Madeira	HM	221	32	58	58	73	2 421	111	126	161	229	370	451	411	562
	H	176	27	48	41	60	1 214	75	91	104	133	230	215	180	186
	M	45	5	10	17	13	1 207	36	35	57	96	140	236	231	376
Calheta	HM	9	-	4	2	3	165	6	6	7	17	22	39	26	42
	H	7	-	4	-	3	82	3	3	5	13	11	19	10	18
	M	2	-	-	2	-	83	3	3	2	4	11	20	16	24
Câmara de Lobos	HM	38	5	6	12	15	212	11	14	20	25	31	41	29	41
	H	31	5	5	10	11	101	8	11	8	10	20	18	12	14
	M	7	-	1	2	4	111	3	3	12	15	11	23	17	27
Funchal	HM	75	14	13	21	27	1 066	50	53	69	103	170	198	183	240
	H	59	11	11	15	22	530	34	38	49	59	111	91	78	70
	M	16	3	2	6	5	536	16	15	20	44	59	107	105	170
Machico	HM	19	2	7	4	6	195	8	12	14	20	26	34	32	49
	H	18	2	7	4	5	103	5	9	9	14	15	21	17	13
	M	1	-	-	-	1	92	3	3	5	6	11	13	15	36
Ponta do Sol	HM	12	4	4	4	-	113	5	5	9	6	16	24	24	24
	H	9	3	3	3	-	57	4	5	4	3	10	13	11	7
	M	3	1	1	1	-	56	1	-	5	3	6	11	13	17
Porto Moniz	HM	3	-	1	2	-	47	2	2	1	2	5	13	8	14
	H	1	-	-	1	-	25	2	2	1	1	3	8	2	6
	M	2	-	1	1	-	22	-	-	-	1	2	5	6	8
Ribeira Brava	HM	14	-	5	4	5	143	5	9	11	9	22	22	29	36
	H	12	-	4	3	5	71	4	4	7	5	13	9	13	16
	M	2	-	1	1	-	72	1	5	4	4	9	13	16	20
Santa Cruz	HM	28	4	9	5	10	249	9	18	23	23	42	35	42	57
	H	22	3	6	3	10	122	5	14	16	17	24	15	17	14
	M	6	1	3	2	-	127	4	4	7	6	18	20	25	43
Santana	HM	11	-	6	2	3	122	8	2	4	10	21	29	17	31
	H	9	-	6	1	2	67	6	1	3	6	14	13	9	15
	M	2	-	-	1	1	55	2	1	1	4	7	16	8	16
São Vicente	HM	8	2	2	2	2	75	5	2	1	11	12	12	16	16
	H	5	2	1	1	1	37	3	2	-	4	7	6	6	9
	M	3	-	1	1	1	38	2	-	1	7	5	6	10	7
Porto Santo	HM	4	1	1	-	2	34	2	3	2	3	3	4	5	12
	H	3	1	1	-	1	19	1	2	2	1	2	2	5	4
	M	1	-	-	-	1	15	1	1	-	2	1	2	-	8

6.3 - Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo

2005 Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total	2 700	1 424	1 276	207	234	868	284	288	720	51	26	10	12
Menos de 15	19	6	13	6	13	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	12	9	3	9	3	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	12	9	3	9	2	-	1	-	-	-	-	-	-
25 - 29	15	10	5	7	4	3	1	-	-	-	-	-	-
30 - 34	32	27	5	13	4	12	1	-	-	2	-	-	-
35 - 39	58	48	10	24	5	22	5	-	-	2	-	-	-
40 - 44	58	41	17	10	3	24	10	2	1	4	3	1	-
45 - 49	73	60	13	14	1	37	6	1	4	8	2	-	-
50 - 54	111	75	36	16	7	46	14	4	11	9	4	-	-
55 - 59	126	91	35	11	9	67	14	6	10	6	1	1	1
60 - 64	161	104	57	11	10	79	29	7	15	5	2	2	1
65 - 69	229	133	96	15	17	101	44	9	30	6	5	2	-
70 - 74	370	230	140	19	24	176	54	32	61	2	1	1	-
75 - 79	451	215	236	20	37	121	59	67	135	5	4	2	1
80 - 84	411	180	231	16	36	92	27	69	165	2	-	1	3
85 ou mais	562	186	376	7	59	88	19	91	288	-	4	-	6

6.4 - Óbitos de 14 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo

2005 Unidade: N.º

Grupo etário	Total			População activa				População não activa	
	HM	H	M	Empregada		Desempregada		H	M
				H	M	H	M		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total	2 681	1 418	1 263	479	61	2	-	937	1 202
14 - 20	12	9	3	1	-	-	-	8	3
20 - 24	12	9	3	4	1	1	-	4	2
25 - 29	15	10	5	7	1	1	-	2	4
30 - 34	32	27	5	18	1	-	-	9	4
35 - 39	58	48	10	45	1	-	-	3	9
40 - 44	58	41	17	38	9	-	-	3	8
45 - 49	73	60	13	49	2	-	-	11	11
50 - 54	111	75	36	61	7	-	-	14	29
55 - 59	126	91	35	73	8	-	-	18	27
60 a 64	161	104	57	76	10	-	-	28	47
65 ou mais	2 023	944	1 079	107	21	-	-	837	1 058

6.5 - Óbitos de 14 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário

2005

Unidade: N.º

Profissões (CNP - 94) e sexo	Total	Grupo etário												
		14 - 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Total	HM	2 681	12	12	15	32	58	58	73	111	126	161	229	1 794
	H	1 418	9	9	10	27	48	41	60	75	91	104	133	811
	M	1 263	3	3	5	5	10	17	13	36	35	57	96	983
0 Membros das Forças Armadas	HM	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	HM	44	-	-	-	-	-	-	4	4	5	10	8	13
	H	41	-	-	-	-	-	-	4	4	4	10	6	13
	M	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	HM	15	-	1	1	2	2	2	1	2	2	1	1	-
	H	13	-	1	1	2	2	1	1	1	2	1	1	-
	M	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	9	-	-	1	1	-	-	1	2	2	2	-	-
	H	6	-	-	-	1	-	-	1	1	1	2	-	-
	M	3	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-
4 Pessoal administrativo e similares	HM	35	-	-	-	1	2	3	5	5	8	8	3	-
	H	30	-	-	-	1	2	2	4	4	7	8	2	-
	M	5	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	1	-
5 Pessoal dos serviços e vendedores	HM	51	-	2	1	2	5	9	2	7	10	7	4	2
	H	40	-	1	1	1	4	5	2	7	9	5	3	2
	M	11	-	1	-	1	1	4	-	-	1	2	1	-
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	HM	140	-	-	-	1	9	9	11	16	6	27	21	40
	H	128	-	-	-	1	9	8	10	15	6	25	18	36
	M	12	-	-	-	-	-	1	1	1	-	2	3	4
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	HM	129	-	-	2	8	18	9	9	19	24	19	16	5
	H	112	-	-	2	8	18	9	9	18	20	15	11	2
	M	17	-	-	-	-	-	-	-	1	4	4	5	3
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	35	-	1	1	-	4	2	4	5	9	4	3	2
	H	35	-	1	1	-	4	2	4	5	9	4	3	2
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Trabalhadores não qualificados	HM	80	1	1	1	4	6	13	14	7	15	8	7	3
	H	72	1	1	1	4	6	11	14	5	15	6	5	3
	M	8	-	-	-	-	-	2	-	2	-	2	2	-
Não determinada	HM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem profissão	HM	2 140	11	7	6	13	12	11	22	43	45	75	166	1 729
	H	938	8	5	2	9	3	3	11	14	18	28	84	753
	M	1 202	3	2	4	4	9	8	11	29	27	47	82	976

Capítulo 7

Óbitos de Menos de Um Ano

7.1 - Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	10	1	-	2	-	1	-	1	2	1	2	-	-
	H	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	9	1	-	2	-	-	-	1	2	1	2	-	-
Calheta	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de Lobos	HM	3	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
Funchal	HM	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Machico	HM	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta do Sol	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Moniz	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Santa Cruz	HM	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Santana	HM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7.2 - Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos

(Continua)

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Idade										
			Menos de 28 Dias										
			Total	Menos de 1 Dia	1 Dia	2 Dias	3 Dias	4 Dias	5 Dias	6 Dias	7 a 13 Dias	14 a 20 Dias	21 a 27 Dias
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
R. A. Madeira	HM	10	8	3	1	-	1	-	-	-	1	-	2
	H	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	M	9	7	3	1	-	1	-	-	-	1	-	1
Calheta	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de Lobos	HM	3	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	HM	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Machico	HM	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	H	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta do Sol	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Moniz	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz	HM	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Santana	HM	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
São Vicente	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7.2 - Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos

(Continuação)

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Idade										
		28 - 59 Dias	2 Meses	3 Meses	4 Meses	5 Meses	6 Meses	7 Meses	8 Meses	9 Meses	10 Meses	11 Meses
1		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
R. A. Madeira	HM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Calheta	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de Lobos	HM	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Machico	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta do Sol	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Moniz	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santana	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7.3 - Óbitos de menos de 1 ano, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2005 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai					
		Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
1	2	3	4	5	6	7	8
Total	10	3	1	5	-	-	-
Ensino básico - 1º ciclo	-	-	-	-	-	-	-
Ensino básico - 2º ciclo	2	1	1	-	-	-	-
Ensino básico - 3º ciclo	2	-	-	2	-	-	-
Ensino secundário	5	2	-	2	1	-	-
Ensino superior	1	-	-	1	-	-	-

7.4 - Óbitos de menos de 1 ano, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2005 Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai	
		Empregada	Não Activo
1	2	3	4
Total	10	8	2
Empregada	3	3	-
Não Activa	7	5	2

7.5 - Óbitos de menos de 1 ano, por situação na profissão da mãe, segundo a situação na profissão do pai

2005 Unidade: N.º

Situação na profissão da mãe	Total	Situação na profissão do pai	
		Trabalhador por conta de outrem	Ignorada
1	2	3	4
Total	10	8	2
Trabalhador por conta de outrem	3	3	-
Não aplicável	7	5	2

Capítulo 8

Óbitos Neonatais

8.1 - Óbitos neonatais, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	8	1	-	1	-	1	-	1	1	1	2	-	-
	H	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	7	1	-	1	-	-	-	1	1	1	2	-	-
Calheta	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de Lobos	HM	2	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Funchal	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Machico	HM	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta do Sol	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Moniz	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Santa Cruz	HM	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Santana	HM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8.2 - Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2005 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)							
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	8	-	4	1	1	1	1	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	7	-	4	-	1	1	1	-
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	4	-	3	-	-	-	1	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	-	3	-	-	-	1	-
25 - 29	HM	1	-	-	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	1	-	-	-
30 - 34	HM	2	-	1	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	1	-	1	-	-	-	-	-
35 - 39	HM	1	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	1	-	-
40 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-

8.3 - Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez

2005

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41	Ignorada	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	8	-	1	3	1	2	-	1
	H	1	-	-	-	1	-	-	-
	M	7	-	1	3	-	2	-	1
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	-	-	1	1	-	1	-	1
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	1	1	-	1	-	1
25 - 29	HM	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	1	-	-	-	-
30 - 34	HM	-	-	-	1	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	-	-	-	1	-	-	-	-
35 - 39	HM	-	-	-	-	-	1	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	1	-	-
40 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-

8.4 - Óbitos neonatais, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2005

Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)							
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	8	-	4	1	1	1	1	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	7	-	4	-	1	1	1	-
Simplex	HM	7	-	4	1	-	1	1	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	6	-	4	-	-	1	1	-
Gemelar	HM	1	-	-	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	1	-	-	-

8.5 - Óbitos neonatais, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2005

Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)							
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	8	-	4	1	1	1	1	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	7	-	4	-	1	1	1	-
Menos de 22	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - 27	HM	1	-	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	1	-	-	-	-	-
28 - 31	HM	3	-	2	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	-	2	-	1	-	-	-
32 - 36	HM	1	-	-	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - 41	HM	2	-	-	-	-	1	1	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	1	1	-
Mais de 41	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorada	HM	1	-	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	1	-	-	-	-	-

8.6 - Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo o peso à nascença

2005

Unidade: N.º

Horas de vida e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)							
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	8	-	4	1	1	1	1	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	7	-	4	-	1	1	1	-
Menos 1 hora	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
1-11 horas	HM	2	-	-	-	-	1	1	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	1	1	-
12-23 horas	HM	1	-	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	1	-	-	-	-	-
24-47 horas	HM	1	-	-	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	1	-	-	-
48-71 horas	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
72-167 horas	HM	1	-	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	1	-	-	-	-	-
Ignorado	HM	3	-	2	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	2	-	2	-	-	-	-	-

8.7 - Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo a duração da gravidez

2005

Unidade: N.º

Horas de vida e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41	Ignorada	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	8	-	1	3	1	2	-	1
	H	1	-	-	-	1	-	-	-
	M	7	-	1	3	-	2	-	1
Menos 1 hora	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
1-11 horas	HM	2	-	-	-	-	2	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	2	-	-
12-23 horas	HM	1	-	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	1	-	-	-	-	-
24-47 horas	HM	1	-	-	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	1	-	-	-	-
48-71 horas	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
72-167 horas	HM	1	-	-	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	1	-	-	-	-
Ignorado	HM	3	-	-	1	1	-	-	1
	H	1	-	-	-	1	-	-	-
	M	2	-	-	1	-	-	-	1

Capítulo 9

Fetos-mortos

9.1 - Fetos-mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2005

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
R. A. Madeira	HM	18	2	-	2	1	1	1	2	3	2	1	2	1
	H	13	1	-	3	1	1	-	1	2	2	1	1	1
	M	5	1	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-
Calheta	HM	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Câmara de Lobos	HM	2	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	H	2	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	HM	6	1	-	-	-	-	-	1	3	-	1	-	-
	H	4	-	-	1	-	-	-	1	2	-	1	-	-
	M	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Machico	HM	3	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1
	H	3	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta do Sol	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Moniz	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz	HM	6	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	2	-
	H	4	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-
	M	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Santana	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9.2 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2005 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	4000 a 4499	Ignorado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total	HM	18	-	1	3	2	6	2	1	1	2
	H	13	-	1	2	1	4	2	-	1	2
	M	5	-	-	1	1	2	-	1	-	-
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	6	-	1	2	-	3	-	-	-	-
	H	4	-	1	1	-	2	-	-	-	-
	M	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
25 - 29	HM	3	-	-	1	1	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
30 - 34	HM	5	-	-	-	-	1	2	1	-	1
	H	4	-	-	-	-	1	2	-	-	1
	M	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
35 - 39	HM	3	-	-	-	-	1	-	-	1	1
	H	3	-	-	-	-	1	-	-	1	1
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 44	HM	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9.3 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez

2005

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41	Ignorada	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	18	-	1	2	6	7	-	2
	H	13	-	1	2	4	4	-	2
	M	5	-	-	-	2	3	-	-
Menos de 15	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	HM	6	-	-	1	3	1	-	1
	H	4	-	-	1	2	-	-	1
	M	2	-	-	-	1	1	-	-
25 - 29	HM	3	-	1	-	1	1	-	-
	H	1	-	1	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	1	1	-	-
30 - 34	HM	5	-	-	-	1	3	-	1
	H	4	-	-	-	1	2	-	1
	M	1	-	-	-	-	1	-	-
35 - 39	HM	3	-	-	-	1	2	-	-
	H	3	-	-	-	1	2	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 44	HM	1	-	-	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
45 ou mais	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-

9.4 - Fetos-mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2005 Unidade: N.º

Assistência médica e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	4000 a 4499	Ignorado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total	HM	18	-	1	3	2	6	2	1	1	2
	H	13	-	1	2	1	4	2	-	1	2
	M	5	-	-	1	1	2	-	1	-	-
Médico	HM	15	-	1	2	2	5	1	1	1	2
	H	11	-	1	1	1	4	1	-	1	2
	M	4	-	-	1	1	1	-	1	-	-
Enfermeira Parteira	HM	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Sem Assistência	HM	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9.5 - Fetos-mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2005 Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	4000 a 4499	Ignorado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total	HM	18	-	1	3	2	6	2	1	1	2
	H	13	-	1	2	1	4	2	-	1	2
	M	5	-	-	1	1	2	-	1	-	-
Simplex	HM	15	-	1	3	2	4	2	1	1	1
	H	10	-	1	2	1	2	2	-	1	1
	M	5	-	-	1	1	2	-	1	-	-
Gemelar	HM	3	-	-	-	-	2	-	-	-	1
	H	3	-	-	-	-	2	-	-	-	1
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9.6 - Fetos-mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2005

Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	4000 a 4499	Ignorado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total	HM	18	-	1	3	2	6	2	1	1	2
	H	13	-	1	2	1	4	2	-	1	2
	M	5	-	-	1	1	2	-	1	-	-
Menos de 22	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - 27	HM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - 31	HM	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
	H	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - 36	HM	6	-	-	2	1	2	1	-	-	-
	H	4	-	-	1	-	2	1	-	-	-
	M	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-
37 - 41	HM	7	-	-	-	-	3	1	1	1	1
	H	4	-	-	-	-	1	1	-	1	1
	M	3	-	-	-	-	2	-	1	-	-
Mais de 41	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorada	HM	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	H	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Capítulo 10

População Estrangeira

10.1 - População estrangeira residente, por nacionalidade^(*)

Unidade: N°

Nacionalidade	2005
1	2
Total	3 961
Europa	2 366
União Europeia	2 062
Alemanha	534
Áustria	49
Bélgica	32
Dinamarca	48
Espanha	137
Finlândia	41
França	167
Grécia	9
Hungria	22
Países Baixos	114
Polónia	20
Irlanda	15
Itália	161
Reino Unido	665
Suécia	27
Outros da Europa	304
África	363
África do Sul	66
Angola	56
Cabo Verde	42
Guiné-Bissau	140
Moçambique	9
São Tomé e Príncipe	4
Outros	46
América do Norte	88
Canadá	2
EUA	80
Outros	6
América Central e do Sul	1 025
Brasil	575
Venezuela	390
Outros	60
Ásia	98
China	32
Índia	4
Outros	62
Oceânia	13
Austrália	9
Nova Zelândia	4
Apátrida	8

Notas:

(*) Dados provisórios

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna.

**10.2 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,
segundo a distribuição geográfica de residência ^(*)**

2005 Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Total	HM	525	34	20	311	16	16	1	24	61	4	10	28
	H	245	15	8	148	6	6	1	13	28	1	5	14
	M	280	19	12	163	10	10	-	11	33	3	5	14
África do Sul	HM	9	2	-	6	-	-	-	-	-	-	-	1
	H	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	6	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1
Alemanha	HM	28	3	-	12	-	-	-	1	11	-	-	1
	H	12	1	-	4	-	-	-	1	6	-	-	-
	M	16	2	-	8	-	-	-	-	5	-	-	1
Brasil	HM	115	1	6	75	8	-	-	4	10	1	1	9
	H	55	-	3	39	2	-	-	2	3	1	-	5
	M	60	1	3	36	6	-	-	2	7	-	1	4
Cabo Verde	HM	7	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	HM	11	-	-	8	-	-	-	-	3	-	-	-
	H	5	-	-	3	-	-	-	-	2	-	-	-
	M	6	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-
França	HM	10	-	2	4	-	-	-	4	-	-	-	-
	H	6	-	1	2	-	-	-	3	-	-	-	-
	M	4	-	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-
Guiné-Bissau	HM	9	-	-	4	3	-	-	-	2	-	-	-
	H	6	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-
Itália	HM	13	1	-	10	-	-	-	-	1	-	-	1
	H	9	1	-	6	-	-	-	-	1	-	-	1
	M	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Moldávia	HM	6	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	2
	H	4	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Reino Unido	HM	95	9	-	54	1	7	-	3	17	-	3	1
	H	52	4	-	29	-	3	-	3	10	-	2	1
	M	43	5	-	25	1	4	-	-	7	-	1	-
Suíça	HM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Venezuela	HM	95	14	5	42	2	7	1	9	7	2	6	-
	H	36	7	1	14	1	2	1	3	4	-	3	-
	M	59	7	4	28	1	5	-	6	3	2	3	-
Outros países	HM	126	4	7	85	2	2	-	3	9	1	-	13
	H	54	2	3	39	-	1	-	1	1	-	-	7
	M	72	2	4	46	2	1	-	2	8	1	-	6

Notas:

(*) Dados provisórios

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna.

**10.3 - População estrangeira que cessou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,
segundo a distribuição geográfica de residência^(*)**

2005

Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Total	HM	348	41	41	135	26	25	5	26	32	7	8	2
	H	215	26	26	85	17	15	1	15	20	3	5	2
	M	133	15	15	50	9	10	4	11	12	4	3	-
África do Sul	HM	11	5	1	3	1	-	-	1	-	-	-	-
	H	4	1	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-
	M	7	4	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Alemanha	HM	5	-	-	1	2	-	-	-	1	-	-	1
	H	3	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1
	M	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Brasil	HM	40	-	5	26	2	-	-	-	4	2	-	1
	H	20	-	1	14	-	-	-	-	3	1	-	1
	M	20	-	4	12	2	-	-	-	1	1	-	-
Cabo Verde	HM	5	-	1	3	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	3	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-
	M	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
EUA	HM	7	2	-	4	-	-	-	-	1	-	-	-
	H	4	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-
Itália	HM	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Países Baixos	HM	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Panamá	HM	5	3	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	4	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	HM	19	-	-	10	4	-	-	-	3	2	-	-
	H	13	-	-	6	3	-	-	-	3	1	-	-
	M	6	-	-	4	1	-	-	-	-	1	-	-
Venezuela	HM	236	29	33	75	15	24	5	23	22	3	7	-
	H	152	20	23	51	11	15	1	12	14	1	4	-
	M	84	9	10	24	4	9	4	11	8	2	3	-
Outros Países	HM	16	2	1	9	1	-	-	1	1	-	1	-
	H	9	1	1	4	1	-	-	1	-	-	1	-
	M	7	1	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-

Notas:

(*) Dados provisórios

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna.

Anexos

**CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE PROFISSÕES/1994
(CNP - 94)**

1	QUADROS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRIGENTES E QUADROS SUPERIORES DE EMPRESAS
1.1	Quadros Superiores da Administração Pública
1.2	Directores de Empresa
1.3	Directores e Gerentes de Pequenas Empresas
2	ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS
2.1	Especialistas das Ciências Físicas, Matemáticas e Engenharia
2.2	Especialistas das Ciências da Vida e Profissionais da Saúde
2.3	Docentes do Ensino Secundário, Superior e Profissões Similares
2.4	Outros Especialistas das Profissões Intellectuais e Científicas
3	TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL INTERMÉDIO
3.1	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio das Ciências Físicas e Químicas, da Engenharia e Trabalhadores Similares
3.2	Profissionais de Nível Intermédio das Ciências da Vida e da Saúde
3.3	Profissionais de Nível Intermédio do Ensino
3.4	Outros Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio
4	PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIMILARES
4.1	Empregados de Escritório
4.2	Empregados de Recepção, Caixas, Bilheteiros e Similares
5	PESSOAL DOS SERVIÇOS E VENDEDORES
5.1	Pessoal dos Serviços Directos e Particulares, de Protecção e Segurança
5.2	Manequins, Vendedores e Demonstradores
6	AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA E PESCAS
6.1	Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura, Criação de Animais e Pescas
6.2	Agricultores e Pescadores – Agricultura e Pesca de Subsistência
7	OPERÁRIOS, ARTÍFICES E TRABALHADORES SIMILARES
7.1	Operários, Artífices e Trabalhadores Similares das Indústrias Extractivas e da Construção Civil
7.2	Trabalhadores da Metalurgia e da Metalomecânica e Trabalhadores Similares
7.3	Mecânicos de Precisão, Oleiros e Vidreiros, Artesãos, Trabalhadores das Artes Gráficas e Trabalhadores Similares
7.4	Outros Operários, Artífices e Trabalhadores Similares
8	OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM
8.1	Operadores de Instalações Fixas e Similares
8.2	Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem
8.3	Condutores de Veículos e Embarcações e Operadores de Equipamentos Pesados Móveis
9	TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS
9.1	Trabalhadores Não Qualificados dos Serviços e Comércio
9.2	Trabalhadores Não Qualificados da Agricultura e Pescas
9.3	Trabalhadores Não Qualificados das Minas, da Construção Civil e Obras Públicas, da Indústria Transformadora e dos Transportes
0	FORÇAS ARMADAS
01	Membros das Forças Armadas

